ANNO LII. NUMERO 145 — QUARTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 26 de junho.

O Sr. Roncetti foi nomeado arcebispo, e o Sr. Bruschetti bispo IN PARTIBUS INFIDELIUM.

COMMERCIAES

LONDRES, 26 de junho.

Mercado de assucar melhorando, e com boa procura.

LIVERPOOL, 26 de junho.

Venderam-se hoje 8.000 fardos com algodão da America do Sul; o FAIR **de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.**

Piassava do Pará a 39.

Assucar mascavado pargado a 18 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 26 de junho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos pelos 50 kilogrs.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 26 de junho.

Assucar de Pernambuco a 24 francos pelos 50 kilogrs.

HAMBURGO, 26 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 41** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café mais animado.

NOVA YORK, 26 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 112.

Mercado de café firme; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES **de 16 1/2 a 16 3/4, o** GOOD-FLOATING-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos** GOOD-FLOATING-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4** CENTS **por libra.**

Assucar FAIR **refinado mascavado a 7 3/4** CENTS **por libra.**

Petroleo refinado a 15 7/8 CENTS **por libra.**

RIO DE JANEIRO, 27 de junho.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *ACONCAGUA*, **da companhia** PACIFIC STEAM NAVIGATION.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO II

ESPHERA CELESTE

Imaginemos uma grande sala mobiliada, de fórma pouco mais ou menos quadrada, tendo o soalho de mosaico representando diversas figuras, e o tecto pintado e representando varios assumptos. Supponhamos que do centro do tecto pende um fio, cujo extremo inferior desce exactamente até o meio da altura que vai do soalho ao tecto da sala, e imaginemos que a esse extremo está presa uma bola de papelão ou de madeira, cujas dimensões são as de uma bala de artilharia do calibre mais commum.

Essa bola representará a terra; as quatro paredes da sala, o tecto e o soalho representarão o universo ou o céo; os moveis, os mosaicos e as pinturas figurarão os astros; e um grão de pó situado sobre a bola de madeira representará um homem.

Demos a esse grão de poeira sentidos e intelligencia.

Se submettermos o fio que sustém a bola a um movimento de torsão n'um mesmo sentido, durante algum tempo, e sem imprimir á bola nenhuma oscillação, e se depois disso abandonarmos esse fio a si mesmo, veremos que elle não se demorará em destorcer-se e em imprimir á bola um movimento de rotação.

Então o grão de poeira verá apparecerem e depois desapparecerem successivamente os moveis e as pinturas, e em seguida reapparecerem e desapparecerem outra vez, e assim por diante emquanto durar a rotação da bola.

Mas, como os outros grãos de poeira seus vizinhos lhe parecerão fixos e immutaveis nos respectivos lugares, aquelle a que nos referimos será levado a concluir que a bola de madeira é immovel e que são os moveis e pinturas que gyram.

Foi dest'arte que, até a epocha de Galiléo, pensou-se geralmente que os astros circulavam em torno da terra immovel.

O céo não tem fórma real para nossa intelligencia, mas tem uma fórma apparente que é a de uma abobada azul, concava e semeada de pontos brilhantes.

Diversos navegantes tendo feito, em differentes sentidos, a volta da terra, e tendo sempre encontrado a mesma abobada, tornou-se evidente que, uma vez que a terra era redonda em todos os sentidos, o conjuncto do céo apresentava o aspecto de uma immensa bola ou *esphera*, vista internamente, e tendo no seu centro a mesma terra.

Supponhamos, portanto, que a sala de que acima tratamos tem a fórma apparente do céo, e supponhamos mais que suas paredes, seu tecto e seu soalho se arredondam, que seus angulos desapparecem bem como os seus moveis, e que a sala toma o aspecto de uma camara azul perfeitamente redonda em todos os sentidos, isto é, espherica como deve ser o interior de uma grande bola ôca, tendo em suas paredes cerca de dous mil e quinhentos pontos brilhantes. Supponhamos ainda que a bola de madeira suspensa ao fio continúa a existir no centro dessa camara.

O grão de pó situado n'um ponto qualquer da bola de madeira não poderá ver mais do que a metade da camara redonda que se acha do seu lado, visto como a outra metade ser-lhe-ha necessariamente occultada pela mesma bola em que elle se acha.

A metade da camara espherica que elle verá acima do ponto em que se acha, terá consequentemente o aspecto de uma abobada concava. Se elle estiver situado proximo do eixo ou do fio de suspensão, e quizer ver a outra metade, deverá deslocar-se e ir para o lado opposto da bola de madeira.

E' dest'arte que os astronomos europeus se dirigem ordinariamente para o Cabo da Bôa Esperança quando querem observar o hemispherio celeste do sul.

Não percamos, porém, de vista que a bola de madeira continúa a estar suspensa do fio; mas supponhamos que esse fio, em vez de se deter na superficie da bola, atravessa esta, sahe do lado diametralmente opposto, e se prolonga até a outra parede da camara espherica, formando em toda sua extensão uma linha recta.

Esse fio é o *eixo* da terra, e é tambem o *eixo* do céo.

Os dous pontos em que elle toca a superficie da bola de madeira são os *pólos* da terra.

Os dous pontos em que o fio toca as paredes da camara espherica são os pólos do céo.

D'ahi se vê que os pólos do céo se acham situados nos prolongamentos do eixo da terra.

Quando, pela torsão do fio, a bola de madeira gyra sobre esse fio como sobre um eixo, o grão de pó perceberá um dos pólos celestes, segundo se achar mais proximo desse do que do outro pólo.

Os pontos brilhantes situados nas paredes da camara redonda devem parecer-lhe que gyram circularmente.

Aquelles que elle poder ver á maior distancia do pólo celeste lhe parecerão percorrer pequenos *arcos* ou porções de circumferencias; mas, á medida que esses pontos brilhantes se aproximarem do referido pólo, elle ve-los-ha descreverem arcos de circulos cada vez maiores.

Aos que forem vizinhos do pólo verá o grão de pó descreverem circulos completos, sendo estes circulos tanto menores quanto menores forem as distancias desses pontos ao supra mencionado pólo.

Emfim, os pontos brilhantes que estiverem situados no pólo mesmo parecer-lhe-hão immoveis.

E' dest'arte que a estrella polar, situada muito proxima do pólo boreal do céo, não muda de lugar.

Assim explicadas as cousas, á igual distancia dos dous pólos do céo tracemos mentalmente com giz, sobre a parede da camara espherica, uma linha, que devemos manter sempre á igual distancia desses pólos, até o instante em que o giz, tendo feito todo o gyro da camara, voltar ao seu ponto de partida. Esta linha determinará um circulo.

Este circulo será perpendicular ao eixo da terra, isto é, figurará uma roda de que o eixo da terra será o respectivo eixo.

O plano desse circulo, em vista da posição da bola de madeira, dividirá necessariamente essa bola em duas partes iguaes ou dous hemispherios; é a elle que se dá o nome de *equador*.

Sabendo em que constellações e perto de que estrellas passa invariavelmente esse circulo, é sempre facil marcar-lhe sua posição no céo.

(*Continuar-se-ha.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou Manoel de Souza Leão, resolve considerar sem effeito sua nomeação para 2º supplente do juiz substituto da comarca de Jaboatão.—Communicou-se ao referido cidadão.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de policia de Caruarú, alferes Antonio Floriano de Mello, resolve conceder-lhe com os favores da lei, um mez de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu D. Luiza Marques Porto, viuva de André de Abreu Porto, arrematante das obras da nova ponte do Tabyba, resolve conceder-lhe mais um prazo de 2 mezes, a contar desta data, para conclusão das referidas obras.—Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc. no sentido de ser inspeccionado pela junta medica militar desta guarnição o 1º sargento da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, João Tiburcio Ribeiro e remetta-me o respectivo termo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para que possa ter lugar o pagamento que solicita o delegado do termo de Salgueiro, da quantia de 14$920, por elle despendida quando delegado de Ouricury com o concerto da respectiva cadeia, cumpre que sejam sellados os inclusos recibos, e sobre o mesmo concerto atteste o juiz de direito da comarca; o que declaro a V. S., em resposta a seu officio de 25 de abril ultimo, n. 413.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. as contas a que allude o seu officio de 5 de maio ultimo, n. 438, relativas á despeza com o tratamento feito pelo cirurgião Clementino Accioli Lima a diversos presos que estiveram doentes na cadeia de Garanhuns, afim de que sejam reformadas, de conformidade com as informações juntas por copia.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Informe V. S. se é sentenciado civil, José Caetano dos Santos, de quem trata a petição junta em original, que opportunamente me devolverá.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação da guarda nacional de Aguas Bellas.—Accusando o recebimento do officio de 29 do mez proximo passado, com que Vv. Ss. me transmittiram por copia, a qualificação da guarda nacional do serviço activo desse municipio, recommendo-lhes que, por intermedio do respectivo commandante superior, enviem-me com brevidade a do serviço de reserva.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao commissario de policia da cidade de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 38 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, de conformidade com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do deposito de recrutas, de azeite e pavios para a illuminação do respectivo quartel no corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens no sentido de seguir impreterivelmente, amanhã, para a villa de Gamelleira, onde se deverá apresentar ao respectivo juiz municipal, um machinista desse arsenal, devidamente habilitado a funccionar como perito n'uma diligencia requerida pelo promotor publico da comarca da Escada, afim de verificar se foi ou não casual o esmagamento de um preto pelo trem da via-ferrea do Recife a S. Francisco.—Communicou-se ao promotor publico da Escada.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que com a possivel brevidade seja enviado á junta de classificação de escravos do municipio do Rio Formoso, um livro para os respectivos trabalhos.—Communicou-se á junta.

— Ao mesmo.—Não tendo V. S. até esta data prestado as informações pedidas por esta presidencia em 30 de julho do anno passado e 29 de abril ultimo, para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 20 daquelle mez, recommendo-lhe que expeça suas ordens para que sejam enviadas o mais breve possivel.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que a 1 do corrente, tendo deixado o exercicio do cargo de secretario do governo desta provincia, o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, que fora nomeado juiz de direito da comarca de Maioridade, na provincia do Rio Grande do Norte, assumio interinamente aquelle cargo o official maior da secretaria desta presidencia, bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento de 12 de fevereiro de 1872.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvo a Vmc. a inclusa conta documentada, para que nos termos de sua informação de 3 do corrente, n. 301, seja paga ao fornecedor dos presos pobres da casa de detenção, José Elias de Oliveira, a quantia de 3:154$440, relativa á despeza feita durante o mez de abril ultimo com o sustento e dietas dos referidos presos.

— Ao mesmo.—Na conformidade do exposto em seu officio de 5 do corrente, n. 304, mande Vmc. pagar á companhia—Recife Drainage—a quantia de 4:0[illegible]8$232, proveniente das contas supplementares por ella apresentadas e concernentes aos semestres decorridos de janeiro a junho de 1872 até o de julho a dezembro de 1874.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que a 1 do corrente, tendo deixado o exercicio do cargo de secretario do governo desta provincia o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, que fôra nomeado juiz de direito da comarca de Moiaridade, na provincia do Rio Grande do Norte, assumio interinamente aquelle cargo o official maior da secretaria desta presidencia bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, que passou a ser substituido pelo mais antigo dos chefes de secção da mesma secretaria, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, de conformidade com o art. 9º do regulamento de 12 de fevereiro de 1872.

— Ao mesmo. — Approvo o contrato celebrado nessa repartição com João Maria de Medeiros, para execução das obras da ponte sobre o rio Tapacurá, pela quantia de 14:457$644, valor do respectivo orçamento, e mais 10 0/0 offerecidos por elle sobre o dito orçamento. Fica deste modo respondido o seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 282.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de seu officio n. 305, de 5 do corrente mez, mande Vmc. fornecer ao commissario de policia da cidade de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto calçado e gravata.—Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o orçamento na importancia de 41$470, que veio annexo ao seu officio n. 38 de 22 de abril ultimo, mande Vmc. proceder aos reparos de que precisa o soalho do quartel da companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 22 de maio e em additamento ao que lhe respondi em 18 do dito mez, que, não se tendo reunido a junta de classificação de escravos nesse municipio, nos annos de 1873 e 1874, pelo que foi consultada em 3 de abril do anno passado, não foi distribuida a ella quota alguma para a respectiva libertação pelos fundos de emancipação. Julgo conveniente lembrar a Vmc. a necessidade de reunir-se a junta todos os annos na primeira dominga do mez de julho, como dispõe o art. 30 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, e trabalhar com a devida regularidade, tendo em vista as disposições do art 27 do citado regulamento, para o que envidará Vmc. seus esforços.

— Ao commissario de policia da villa de Bom Conselho.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 30 de maio ultimo, eliminar do quadro dessa guarda a praça José dos Santos Muniz, impossibilitado por motivo de molestia de continuar a servir.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande pôr á disposição do agrimensor Fernando Ehler, até a cidade de Penedo, duas passagens de ré para si e sua mulher, a que o governo tem direito, no vapor do dia 20 do corrente.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 57 de 31 de maio findo, que a autoriso a mandar fazer os reparos necessarios á ribeira da Bôa-Vista, na importancia de 419$100, conforme o orçamento annexo ao predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 549, de 5 do corrente, que o alistamento das praças da guarda local tem lugar independentemente de autorisação do mesmo Exm. Sr., conforme o que se acha disposto no capitulo 2º do respectivo regulamento.

— Ao Dr. 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 149.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira com a cópia inclusa da informação n. 128, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica em 2 do corrente mez. Outro sim, transmitto por cópia o officio dirigido pela presidencia da provincia, em 20 de março de 1875 ao inspector predito, e o termo de contrato celebrado pelo referido professor perante á directoria da Colonia Isabel, em 10 do mesmo mez e anno.—Assim respondo ao officio n. 171, que V. S. dirigio-me em 8 de maio findo.

— Ao mesmo.—N. 150.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de João da Cruz Estanislão e outros, com a cópia inclusa da informação n. 56, prestada a respeito em 31 de maio findo, pela camara municipal do Recife. Assim respondo ao officio n. 68, que V. S. dirigio-me em 6 do dito mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que o Rvd. padre Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante participou haver assumido o exercicio interino de regedor do gymnasio pernambucano em 5 do corrente mez, e bem assim o de censor do mesmo instituto o professor Manoel Caetano Spinola.

— Ao promotor publico interino de Villa Bella.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto por cópia a V. S., em resposta a seu officio de 29 de março ultimo, a relação dos nomes e signaes caracteristicos dos individuos que no anno de 1874 atacaram a cadeia da villa de Gamelleira e soltaram um preso.

— Ao commissario de policia de Barreiros.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta a seu officio de 5 de maio ultimo, que só depois de satisfeita a exigencia contida na informação junta por cópia, ministrada pelo inspector do thesouro provincial em 5 do corrente, poderá ser paga a quantia de 12$780, despendida na conducção do fardamento da guarda local desse municipio, durante o actual exercicio, e escripturado no quadro da divida passiva a de 6$280, applicada ao mesmo fim em abril do anno passado.

Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1876.—Documentos officiaes e de outra ordem, que tenho lido, convencem que a autoridade judiciaria nessa comarca não tem procedido com prudencia, com a imparcialidade e isenção d'espirito, que deve guardar nos assumptos, em que intervém por força de seu cargo e esta convicção que já tinha, mais se fortalece com as occurrencias que se deram por occasião de entrar Vmc. no gozo da licença que lhe foi concedida por esta presidencia, e constam de officios que acabo de receber.

Em data de 27 de abril ultimo, entrou Vmc. a gozar a licença que obteve, e a 5 do corrente me officia de Granito, declarando que renunciando essa licença, reassumira o exercicio do seu cargo.

No dia seguinte demittio Vmc. o promotor publico que fôra nomeado interinamente pelo juiz municipal, seu substituto; no dia immediato ao em que assumira o exercicio da vara de direito, em substituição do que exercia aquelle cargo por nomeação interina de Vmc.

O promotor publico nomeado por Vmc., de nome Francisco de Paula Vieira de Castro, segundo d'ahi me informam não tem habilitação para desempenhar o lugar, é de máos precedentes, tendo sido já processado e respondido ao jury por crime de offensas physicas.

Para remover a desintelligencia, a que tem dado causa a nomeação de Francisco de Paula, para servir de promotor publico, acabo de nomear para occupar esse emprego o bacharel José Gomes Coimbra, cassando a portaria de nomeação do bacharel Manoel Maria Marques Mariz, por não se ter apresentado para o exercer, e Vmc me remetta copia do processo que ahi se instaurou contra o referido Francisco de Paula. Dirigindo-me por esta fórma a Vmc., cumpre-me fazer-lhe sentir que a autoridade judiciaria deve ser superior a discordias e enredos locaes, e exercer suas attribuições só tendo em vista os interesses da justiça, e as conveniencias publicas.

Procedimento diverso não póde merecer approvação. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de maio de 1876 —Secção 2ª.—Documentos officiaes e d'outra ordem, que tenho lido, convencem que a autoridade judiciaria nessa comarca não tem procedido com prudencia, com a imparcialidade e isenção de espirito, que deve guardar nos assumptos, em que intervem por força do seu cargo, e esta convicção, que já tinha, mais se fortalece com as occurrencias, que se deram por occasião de entrar o juiz de direito dessa comarca no gozo da licença que lhe fôra concedida por esta presidencia. Assumindo Vmc. o exercicio da vara de direito, demittio immediatamente o promotor publico nomeado interinamente pelo juiz de direito e nomeou Francisco de Freitas Moreno, para exercer aquelle cargo. O demittido não reconheceu a sua exoneração e o juiz de direito desistio da licença, em cujo gozo já estava, e veio manter o acto que havia praticado. Para evitar a desintelligencia, a que tem dado causa a nomeação de Francisco de Paula para servir de promotor publico, acabo de nomear para occupar esse emprego o bacharel José Gomes Coimbra, cassando a portaria de nomeação do bacharel Manoel Maria Marques Maris, por não se ter apresentado para o exercer e Vmc. remetta-me provas das imputações, que faz contra o mencionado Francisco de Paula em seu officio de 28 de abril proximo passado. Dirigindo-me por esta fórma a Vmc., cumpre-me fazer-lhe sentir, que a autoridade judiciaria deve ser superior a discordias e enredos locaes e exercer suas attribuições só tendo em vista os interesses da justiça e conveniencias publicas. Procedimento diverso não póde merecer approvação. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz municipal da comarca de Ouricury.

Juizo municipal do termo de Ouricury, 4 de junho de 1876.—Reservado.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao que me ordena V. Exc, tenho a informar que o Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, tendo entrado no gozo de uma licença de dous mezes no dia 27 de abril, reassumira o exercicio do seu cargo no dia 5 de maio, deixando assim de gozar por mais tempo da licença que lhe fôra concedida por essa presidencia. Exm. Sr. é tal o procedimento do Sr. Dr. juiz de direito nesta infeliz comarca, que horrorisa! Subio a tão alto o seu proceder insensato que tem mandado pessoas desordeiras e suas assalariadas denunciar perante elle, dos empregados publicos seus subordinados, com o fim de inutilisar a todos e anarchisar a comarca! E' mania desse juiz instaurar processos de responsabilidade! Como um desses empregados subordinados, sou suspeito e pouco credito perante V. Exc. pode merecer uma informação minha, mas em todo o caso, a minha dignidade de juiz offendida bruscamente por esse juiz insensato, impelle me a dizer a verdade a V. Exc., afim de providenciar como for conveniente e justo. Tendo ó Sr. Dr. juiz de direito ao retirar-se daqui, que é a séde da comarca, para o Exú, onde permanece com o caprichoso proposito de não voltar mais á ella, nomeado promotor publico interino o individuo Francisco de Paula Vieira de Castro, homem de precedentes máos, como já informei ao antecessor de V. Exc., quando assumio o exercicio da vara de direito, tomando em consideração a moralidade e conveniencia do serviço publico, demitti esse individuo e nomeei para o referido cargo o tenente Francisco de Freitas Moreno, que na comarca exerce ha muitos annos, a profissão de advogado, foi este meu acto em favor do qual se manifestou a opinião publica, que fez accender as iras do Sr. Dr. juiz de direito contra mim e reassumir apenas chegou elle a seu conhecimento, o exercicio de seu cargo naquelle curto espaço de tempo, afim de reintegrar do cargo de promotor o individuo acima! Se V. Exc. não tomar providencias energicas a respeito do máo procedimento do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, elle a arrastará ao abysmo e um derramamento de sangue será o desfecho do drama que quer pôr em scena o Sr. juiz de direito. A comarca está em alarma, Exm. Sr., e os conservadores que constituem a parte sensata e moralisada da população, soffregos pela sua paz e tranquillidade de perturbadas com o quotidiano procedimento do Sr. Dr. juiz de direito, homem pertinaz no máo calculo que concebeu, em relação aos negocios de sua comarca! Desculpar-me-ha V. Exc. se no correr da penna deixei escapar alguma expressão inconveniente. O que venho de expor ligeiramente a V. Exc. é o esboço do negro quadro desta infeliz comarca que o Sr. Dr. juiz de direito traçou com sua varinha de condão. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, mui digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Luiz Antonio de Andrada.*

Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1876.—Reservado.—Transmitto por copia a Vmc. o incluso officio do juiz municipal desse termo, afim de que informe sem demora e circumstanciadamente sobre o irregular e abusivo procedimento que lhe é imputado no mesmo officio, devendo Vmc. remetter-me ao mesmo tempo uma copia authentica dos processos instaurados por crime de responsabilidade no estado em que se acharem. Novas communicações dahi recebidas, me convencem que Vmc persiste em não se mostrar superior as intrigas e enredos locaes, apezar de lhe haver feito sentir em data de 26 de maio ultimo que deixava de proceder como era do seu dever. Reiterando-lhe as recommendações que então lhe fiz, cumpre me declarar lhe ainda que os excessos e abusos que se commetterem nessa comarca não serão tolerados, qualquer que seja a autoridade que os praticar. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito da comarca de Ouricury.

Juizo de direito da comarca de Ouricury, na villa do Exú, 6 de junho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Exc. o estado de horrivel anarchia em que se acha o Ouricury, que a não ser por V. Exc. providenciado, no sentido que reclamo, parece-me que teremos brevemente de lamentar alli scenas bem funestas. O juiz municipal daquelle termo, bacharel Luiz Antonio de Andrada, de mãos dadas com o delegado de policia, alferes Laurentino Felix de Oliveira Lima, commandante do destacamento daquella villa, e o *capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja, de precedentes horrorosos, na pratica de crimes e desordens, estão conflagrando e anarchisando o termo* por tal maneira, que, nestes ultimos dias, me tem vindo d'alli mais de dez portadores, uns requerendo-me *habeas corpus* preventivos, outros pedindo-me providencias que não estão em mim realisal-as, e outros trazendo-me denuncias contra aquellas autoridades, por actos de violencias e arbitrariedades por ellas praticadas. Tem desenvolvido alli uma machina de processos imaginarios, e por factos antigos, de que já não existem vestigios, com o fim de perseguirem e atemorisarem a alguns cidadãos que se teem apresentado ante as mesas de—qualificação e junta municipal—, reclamando sobre seus direitos politicos, tem expedido ordens de prisão contra o juiz de paz mais votado daquella parochia, tenente Raymundo Leonel de Alencar, contra o vigario Francisco Pedro da Silva, e outros cidadãos importantes, a quem concedi ante hontem ordem de *habeas-corpus* preventiva; e são taes os actos dessas duas autoridades, insufladas por Zeferino Granja, que se acompanha de um grupo de criminosos, vindo do Brigida,—entre outros os criminosos Felippe, assassino do infeliz *Alves Branco*, que prevejo o apparecimento alli de crimes e scenas deploraveis.

O juiz municipal tem-se tornado politico frenetico, exaltado, parcial e caprichoso em suas decisões. Ao passo que deixa de dar despacho em petições de partes, suas desaffectas, que nega a uns todos os recursos e meios de defeza, até certidões do cartorio, tem-se feito de juiz e advogado acerca de outros, seus apaniguados.

Tendo o referido Leonel, primeiro juiz de paz, o denunciado por crimes commettidos e arbitrariedades praticadas, como presidente da junta municipal, de cuja denuncia o mandei ouvir na fórma da lei, e ao ser ouvido, proferio improperios, mandou soltar fogos, e fez passeiatas, etc., etc., actos de um homem em *estado delirante!* A causa motora, porém, de todos esses desvios dessa autoridade encontra-a eu no facto de ter ella, actualmente, como instrumento, a força publica, ao mando do referido delegado alferes Laurentino, e a presumpção que ambos teem, de que—em tempo de eleição—é licito proteger aos criminosos e perseguir aos bons, e praticar-se afinal toda a sorte de crimes e violencias, com tanto que vençam os agentes policiaes a eleição!!

Reconhecendo-me alli sem o apoio da força publica, e até sem segurança individual, tendo como autoridades policiaes pessoas minhas desaffectas, escolhidas adrêde para se me impôr difficuldades á administração da justiça, vendo os criminosos passeiar impunemente pelas ruas daquella villa, sob a protecção da policia, considerei-me alli sem garantias e segurança individual, e por isso julguei prudente retirar-me para esta villa, até que encontra garantias para minha pessoa e autoridade. Estender uma rede de processos de responsabilidade contra taes autoridades, seria um facto tal mal visto pelo governo, e até pelo tribunal superior. Aconselhou-me, pois, a prudencia que melhor seria retirar-me d'alli para este termo, tambem de minha jurisdicção. E declaro a V. Exc. que, sem uma garantia para minha pessoa e autoridade, sem uma força publica á minha disposição, ou ao menos um delegado militar, que me inspire confiança, não me é possivel voltar áquella villa. Colloque-se V. Exc. na administração da provincia, sem força publica que garanta a pessoa e autoridade de V. Exc., o prestigio e força moral de seus actos, negue-lhe o governo imperial todo o apoio necessario, e verá se tenho ou não razão de queixa, e de solicitar de V. Exc. providencias no sentido de manter os meus actos e o prestigio de minha autoridade. De que me serve pronunciar criminosos para vel-os, depois de pronunciados, passeiarem impunemente pelas ruas, ameaçando a primeira autoridade da comarca! Neste estado deixou-me collocado o antecessor de V. Exc. A V. Exc., porém, egregio magistrado, é a primeira vez que peço providencias, e acredito que serei attendido.

O alferes Laurentino, delegado do Ouricury, Exm. Sr., acha-se alli horrivelmente intrigado, e meu inimigo de longa data, (motivo por que foi escolhido para delegado daquelle termo) não me inspira confiança, e portanto considero-o incompativel servir comigo nesta comarca. Peço, pois, a V. Exc., a bem da ordem, da boa administração da justiça e tranquillidade publica daquelle termo e de minha segurança individual a demissão e retirada immediata desse official, e a sua substituição por outro militar, estranho ás intrigas do Ouricury.

O Exm. Sr. desembargador Lucena havia-me deixado no Ouricury em posição mansa e segura. O Exm Sr. commendador Carvalho de Moraes deixou o Ouricury anarchisado!! Deixar de conceituar-se ao digno 1º juiz de paz do Ouricury, tenente Raymundo Leonel de Alencar, chefe sympathico do partido conservador daquelle collegio, no dominio da situação actual, é, não só um acto impolitico, como altamente inconveniente, a todos os respeitos, é afinal destruir o governo um alliado distincto e prestimoso.

Os males do Ouricury, actualmente, partem desse grande erro politico, commettido pelo Dr. chefe de policia, que entendeu dever desconceituar na comarca os conservadores mais distinctos, para dar o poder a quem nenhum prestigio real tem.

Desculpe-me V. Exc se fui neste meu officio além do conveniente e necessario. Reitero a V. Exc. meus protestos de estima, consideração e respeito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O juiz de direito, *Antonio Lopes da Silva Barros.*

Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de junho de 1876—Reservado.—Transmittindo, por copia, a Vmc. o incluso officio que em data de 6 do corrente, me dirigio o juiz de direito dessa comarca, ordeno-lhe que com a possivel brevidade me informe circumstanciadamente sobre as imputações que lhe são feitas, ficando Vmc. certo de que não serão approvadas as violencias que se commetterem nesta comarca, qualquer que seja a autoridade que as praticar. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha* — Sr. bacharel Luiz Antonio de Andrade, juiz municipal do termo de Ouricury.

N. 85.—Juizo de direito da comarca de Ouricury, 16 de junho de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que acham-se por mim condemnados á perda de emprego, com inhabilidade para outro por um anno e multa correspondente a seis mezes, gráo maximo do art. 129 §§ 2, 5 e 6 e art. 166 do codigo penal, o 3º supplente do delegado deste termo Francisco Manoel Angelim e o subdelegado do districto da villa, Antonio Estolano Maria Seixas, ambos por denuncia da promotoria; e não existindo um só supplente do delegado e existindo apenas o 2º supplente do respectivo subdelegado, e este não se achando mais neste termo, conforme tenho feito sentir por mais de uma vez á essa presidencia, rogo a V. Exc. providencias no sentido de serem preenchidos esses lugares; tanto mais quanto tendo de proceder-se em 1º de agosto os trabalhos do alistamento do povo para o recrutamento, e sendo o subdelegado da villa um dos membros da junta de qualificação, deixará de proceder se aos respectivos trabalhos por falta de subdelegado. E posto tenha sido debalde o indicar eu á essa presidencia o nome de pessoas aptas para preencher essas vagas, todavia prevendo essa falta já eminente, e receiando conflictos na execução da respectiva lei, tenho a honra de indicar a V. Exc. o nome do *capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja, conservador historico, e homem de prestigio e influencia popular para subdelegado desta villa.* Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, mui digno presidente da provincia.—O juiz de direito *Antonio Lopes da Silva Barros.*

Juizo municipal do Ouricury, 5 de junho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Hoje a mandado deste juizo foi cercada a casa do vigario Francisco Pedro da Silva e a do capitão Apolinario Pedro da Silva, afim de serem presos a requerimento do capitão Zeferino Gonçalves de Lima Granja, que os está processando por crime previsto no art. 205 do codigo criminal e como este capitão tivesse produzido em juizo provas testemunhaes que demonstrassem a culpabilidade daquelles criminosos por vehementes indicios, ordenei a prisão requerida: cumpre-me dizer a V. Exc. que *o Sr. Dr. juiz de direito acha-se indiciado no mesmo processo e por identico crime.*

Succedeu, porém, que o referido vigario requeresse uma ordem de habeas-corpus preventiva ao mesmo juiz de direito que lh'a concedeu e deixasse de ser realisada a prisão ordenada contra esse pastor com pelle de Lobo!! O capitão Apolinario poz se em fuga. Não sei se procedi bem sustando os effeitos da minha ordem de prisão expedida contra o vigario, a vista do habeas-corpus que lhe concedeu o juiz de direito indevidamente, por ser o crime de que é accusado inafiançavel e ter este juizo expedido o competente mandado para as prisões requeridas.

Exm. Sr., neste termo era de absoluta necessidade uma força de linha de vinte e cinco a trinta praças que destacasse por algum tempo, augmentando a que existe de policia que é insufficiente e pouco garantidora da ordem e tranquillidade publicas, pelo seu numero limitado. V. Exc. dará as providencias que julgar acertadas e convenientes. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, mui digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Luiz Antonio de Andrada.*

Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1876.—Inteirado, pelo conteúdo do officio de Vmc., de 5 do corrente mez, das occurrencias que se deram por occasião de ser ordenada a prisão do Revd. vigario Francisco Pedro da Silva e do capitão Apolinario Pedro da Silva, recommendo lhe que, sem perda de tempo, me transmitta copia authentica do processo instaurado contra um e outro, a requerimento de Zeferino Gonçalves de Lima Granja. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. Luiz Antonio de Andrada, juiz municipal do termo de Ouricury.

2ª. secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1876.—Reservado.—Transmitto a Vmc., por cópia, o officio que em 5 do corrente me dirigio o juiz municipal desse termo, communicando-me as occurrencias que se deram por occasião de ser por elle ordenada a prisão do Revd. Francisco Pedro da Silva e do capitão Apolinario Pedro da Silva, afim de que Vmc. me informe a este respeito. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*— Sr. bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito da comarca de Ouricury.

Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.—Reservado.—Tomando Vmc. conhecimento do que expõe o juiz de direito dessa comarca no officio incluso por cópia, recommendo lhe que me informe circumstanciadamente sobre as graves imputações que nelle são feitas ás autoridades desse lugar. Deus guarde a Vmc. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. bacharel José Gomes Coimbra, promotor publico da comarca de Ouricury,

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A FEBRE AMARELLA.

E' impossivel fechar por mais tempo os olhos á evidencia: a febre amarella vai assumindo caracter cada vez mais formidavel.

Qualquer que seja a causa do mal, tornou-se elle permanente.

Importado o terrivel flagello, desappareceu passados mezes; o seu germen ficou como que incubado entre nós, e em grande parte do littoral do Brasil, para desenvolver-se quando as circumstancias o tem favorecido. Parece, porém, que ellas o tem favorecido singularmente amiudando as quadras do seu desabrochar a ponto de mantel-o em uma florescencia perpetua.

Em breve a peste se aclimou nesta cidade tornando-se endemica.

Ao principio passavam se annos entre as suas diversas manifestações; gradualmente, porém, se foram tornando estas mais frequentes, até apparecerem regularmente todos os annos, embora com mais ou menos intensidade.

Coincidiam ellas sempre com os grandes calores.

Terminados estes, era raro apparecer um ou outro caso de febre amarella mais ou menos caracterisado. Além disto offerecia a molestia a particularidade de acommetter quasi exclusivamente os recem-chegados a esta cidade.

Explica-se o phenomeno com dizer que acostumados a respirar este ar atmospherico e gradual e paulatinamente por elle envenenados, os naturaes da terra e os nella residentes de muitos annos se haviam tornado refractarios á acção directa da peste, do mesmo modo que o antigo rei do Ponto, habituando-se lentamente a todos os venenos, quebrara a efficacia delles na propria natureza.

Pondo de parte diversos caprichos accidentaes com que a febre parece revelar modificação em si mesma, mas que são mais para ser apreciados por profissionaes, cinjamo-nos a estas duas caracteristicas, reapparecimento periodico no verão e immunidade quasi absoluta para as pessoas aclimadas.

Pois bem, estas mesmas duas caracteristicas que offereciam um tal ou qual resfolego, ahi estão prestes a desapparecer totalmente.

Somos chegados ao coração do inverno, e ainda o obituario registra diariamente não poucos casos de febre amarella. Por outro lado vemol-a ceifar largamente entre os naturaes da terra e os nella aclimados; as crianças particularmente têm pago pesado tributo, e observaremos de passagem, circumstancia que não será indifferente para a sciencia, o sexo feminino, que era relativamente poupado, o vai sendo muito menos. Outro tanto se dá a respeito da raça africana.

Será, pois, tempo de despertarmos afinal do lethargo em que temos jazido? Tempo é mais que tempo.

Não faremos aos que nos governam a injustiça

de suppôr que elles adormecessem na segurança da sua isenção pessoal. Nunca foram, nem podiam ser, surdos á voz do patriotismo, que fazia ouvir as queixas do paiz, nem á da philantropia que repercutia os soffrimentos da humanidade; o certo é porém, que estes estimulos, por fortes que sejam, não o foram assás para vencer a natural indolencia. Será, porventura, mais poderoso agora o instincto da propria conservação, que começa a correr risco imminente?

Caminhamos a passos largos para um abysmo. Apontamos duas caracteristicas de algum modo attenuantes, que vão desapparecendo; podemos juntar-lhes terceira, a limitação á estreita zona do litoral.

Este anno a febre amarella, estendendo-se mais ao largo, attingio regiões que até agora lhe haviam sido inaccessiveis.

Actualmente vemos a acção mortifera da peste persistindo ainda, e apenas soffrear-se pela estação invernosa, tanto assim que, apenas esta abranda e se succedem alguns dias mais quentes, logo vemos crescer sensivelmente a mortalidade. Faz isto receiar que, mal volte o ardor do estio, faça a febre explosão mais tremenda do que as anteriores.

A continuarem assim as cousas, d'aqui a alguns annos seremos forçados a mudar a capital do imperio, porque a cidade do Rio de Janeiro se terá tornado inhabitavel. E que immensa ruina não espalhara em torno de si esta catastrophe?

Já actualmente são incalculaveis os prejuizos que nos causa este flagello, de que tão pouco fazemos por livrar-nos. Pacificamente entregue á cultura do seu solo, ao desenvolvimento dos seus recursos naturaes, ao aproveitamento das suas proprias riquezas, o Brasil sem ambições além do seu territorio, poderá ter um ou outro invejoso, mas não tem inimigos entre os homens. Na natureza, porém, e até certo ponto no proprio deleixo, encontrou um mil vezes mais funesto do que quantos poderiam deparar-lhe as paixões humanas. A febre amarella esvoaçando sobre a sua costa derrama ao longe sinistro clarão, que afugenta das nossas praias como empestadas.

Na Europa, englobadamente tomada, póde dizer-se que o Brasil é mais conhecido pela sua peste amarella, do que por nenhum dos seus naturaes productos, nem das qualidades do seu immenso solo e generoso povo. Ha alli milhões e milhões de homens que que nunca ouviram pronunciar o nome do Brasil; daquelles que o ouviram, porém, póde-se ter por certo que desde o principio aprenderam a associal-o com a idéa de febre amarella. Assim esta voz agoureira ergue-se alli, infelizmente não como simples espantalho, mas como barreira formidavel posta entre nós e aquelles que bem queriam trazer-nos a productora actividade dos seus braços e de sua intelligencia.

O mais é que não podemos deixar de confessar que hoje em dia requer-se no europeu coragem mais do que ordinaria para vir affrontar os perigos reaes que elle vê e ainda os imaginarios que suppõe vir encontrar no nosso paiz. Em todo o caso sente elle bem que é um jogo desesperado, um jogo de vida ou morte e que se atira em busca da fortuna, ou pelo menos do bem estar que ambiciona.

Apezar de tudo, muitos vêm ainda; muitos não, que bem poucos são para os do que carecemos e quiçá tambem para os que teriamos se não fôra aquelle terrivel inimigo. Não rarearão, porém, ainda mais esses mesmos se fôr alastrando cada vez mais a febre amarella, e sobre tudo se perder ella o caracter de intermittencia, se não houver mais escolha possivel de estação propicia para aqui aportar, se desapparecer a esperança de ter o recemchegado alguns mezes para aclimar-se de modo que o flagello ao reapparecer já não encontre tão indefezo? Entretanto é para isso que caminhamos.

Chegam-nos os estrangeiros em menor numero e com mais difficuldade; dentre os que já aqui estavam os que podem retirar-se, retiram-se. Não admira, quando dos mesmos naturaes da terra não poucos a abandonam, primeiro temporariamente durante as epidimias, e afinal para sempre.

O commercio estrangeiro foge-nos; o Rio da Prata quasi que nos fechou os seus portos, que a pouco menos montam as pesadas quarentenas alli impostas, e das linhas de vapores trans-atlanticos algumas deixaram de fazer tocar aqui os seus navios.

Isto pelo lado do mar; pelo de terra vemos outro tanto. Os habitantes do interior abstem-se cuidadosamente de vir á nossa cidade, deixando assim de infiltrar-lhe a vida e animação que dalli provinha. Na mesma proporção definha o commercio. Os sertanejos não veem fazer por si mesmos os seus sortimentos, nem teem portanto occasião de ver generos novos; limitam-se, pois, a alguns poucos pedidos dos já conhecidos e mais indispensaveis. Ouçam-se os negociantes que commerciam com o interior; todos dirão que não vendem nem metade do que vendiam outr'ora. Isto quando o augmento da população, o incremento da riqueza e a multiplicação das vias de communicação deviam assegurar grande desenvolvimento ao nosso commercio.

Contem-se os braços validos roubados pela morte ou afugentados pelo terror; as familias deixadas na orphandade; a cessação de trabalho e despezas addicionaes impostas pela molestia mesmo quando não fatal; o desalento de todos; addicionem-se todos os males moraes e materiaes, os lucros cessantes e damnos emergentes, e avalie quem puder a somma total dos prejuizos que temos soffrido e estamos soffrendo. E achada essa somma não bastará ainda. Cumpre calcular tambem os que nos estão reservados em bem proximo futuro; achar a rapida progressão do mal que cresce sempre, prever-lhe as ultimas e inevitaveis consequencias, se elle mesmo não fôr atalhado.

Se não fôr atalhado dizemos, porque estamos convencidos que o póde e deve ser; não, porém, com medidas parciaes, incompletas, lentamente resolvidas, mais lentamente executadas, não abandonadas antes disso para se resolverem outras, mas por um esforço ingente, immediato, supremo, unico que póde salvar-nos. Se vissemos poderoso exercito avançar sobre nós, ao passo que uma esquadra inimiga se approximava da nossa barra, acaso nomeariamos complicadas commissões de engenheiros que estudassem os melhores pontos onde erguer as fortificações, gastariamos mezes a discutir o systema destas, chamariamos fornecedores a concurso, fariamos e desfariamos contratos, convocariamos a assembléa geral para votar fundos? Pois bem, o inimigo, inimigo formidavel, não avança sobre os nossos muros, não ameaça a estrada da nossa barra, penetrou já na praça e no porto, está entre nós, saquêa-nos nas nossas casas, e nos nossos leitos nos trucida. Não se trata de contel-o na sua marcha, mas de expulsal-o dos nossos lares. E não valerá isto um supremo esforço?

Salve-se emquanto é tempo esta cidade fadada para altos destinos. Não é esta uma questão de camara municipal, nem mesmo de pasta do imperio; é uma questão de todo o governo. A elle cumpre dirigir, ordenar, executar; a todos os cidadãos corre o dever de secundal-o na obra commum.

Não quererá o Brasil inteiro salvar a sua capital?

(*Editorial do Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Parte official. — Sob essa rubrica publicamos, no presente numero, diversas peças officiaes relativas ás autoridades superiores da comarca de Ouricury. Recommendamos a sua leitura.

Jury do Recife. — Ainda hontem não se realisou a installação da 3ª sessão do jury do Recife, por falta de n. sufficiente de juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife.
José Antonio Domingues de Figueiredo.
Freguezia de Santo Antonio.
Francisco Candido do Amaral.
José Maria de Albuquerque Oliveira.
João Maria de Albuquerque Oliveira Junior.
Freguezia de José.
Pedro Gonçalves Pereira Lima.
Indolpho Olympio dos Reis Campello.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Freguezia da Bôa Vista.
Candido Theodoro Antunes Villaça.
Vicente Pereira da Silva.
Dr. José Felicio de Gusmão Uchôa.
José Vicente de Barros.
Freguezia da Graça.
Ludgero de Salles Oliveira.
Adolpho Koop.
José Luiz Salgado Accioli.

Santa Casa de Misericordia. — A junta administrativa dessa corporação celebra hoje á tarde a sessão ordinaria da presente semana, por ser amanhã dia santificado.

Novidade. — Para o armazem dos Srs. Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março, acaba de chegar um variado sortimento de cintos, ultima novidade, tanto de metal, como de seda.

Duas mortes. — A's 8 horas da manhã de 24 do corrente, Pedro Alexandre Coelho e seu filho Antonio Alexandrino Coelho, ao atravessarem a *tomada*, que faz moer o engenho Firmeza, do termo da Escada, por cima de um páo que serve de paçadisso, perderam o equilibrio e foram abaixo, succumbindo ambos immediatamente.

A respectiva autoridade procedeu no caso de conformidade com a lei.

Homicidio. — Na villa de Ingazeira, á uma hora da madrugada de 14 do corrente, o soldado do corpo de policia, Francisco Antonio de Araujo, alli destacado, assassinou com um golpe de sabre ao seu companheiro Belmiro Xavier Bezerra dos Anjos.

O delinquente foi preso.

Bois pesteados. — Por ordem do medico do matadouro publico foram inutilisadas hontem, as carnes de sete rezes pertencentes, cinco á sociedade de carnes verdes, e duas á Silva Costa.

Festa de S. Pedro. — Amanhã celebra a irmandade S. Pedro dos Clerigos a festividade do seu padroeiro com os seguintes actos: missa resada pela madrugada, outra até oito horas da manhã, pelo Rvm. Dr. vigario geral Joaquim Graciano de Araujo, com distribuição da sagrada communhão; Tercia e missa solemne em que officiará o Exm. Sr. governador do bispado chantre José Joaquim Camello de Andrade, e *Te Deum*.

E' orador do *Evangelho* o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque e ao *Te-Deum* o Rvd. Leonardo João Grego.

A orchestra sob a direcção do distincto professor José Miguel Pereira, mestre de capella provisionado da igreja de S. Pedro, executará a missa do maestro Vicente Bellini, credo do maestro Saverio Mercadante e *Te Deum* do maestro José Maria Franch.

Hoje á noite ha vesperas solemnes.

Breve. — Por um de 24 de abril de 1779 concedeu o papa Pio VI indulgencia plenaria e remissão de todos os peccados aos irmãos ou irmãs da irmandade de S. Pedro, que verdadeiramente contrictos, confessados e commungados, devotamente visitarem em cada anno, desde as primeiras vesperas até o pôr do sol do dia da festa do apostolo S. Pedro, esta igreja, e ahi rogarem á Deus pela exaltação da Santa Madre Igreja, extirpação das heresias e concordia dos principes christãos.

Por um rescripto de 5 de maio á 1779, o mesmo papa de gloriosa memoria, estende ua indulgencia plenaria de S. Pedro á todos os fieis christãos de ambos os sexos.

Termo do Salgueiro. — Com o prazo de 60 dias, a contar do 1º do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de 1º e 2º tabelliães do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Salgueiro.

Cassino Pernambucano. — Deve realisar-se hoje á noite o serão dansante do corrente ex.

Instituto Medico. — Hoje á noite deve haver sessão ordinaria, no lugar e á hora do costume.

Carece providencia. — Pedem-nos para recommendar ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio uma sucia de vadios, que se reune todas as noites na calçada do convento do Carmo, e d'ahi insulta a quem passa.

Companhia Ferro Carril. — Recebemos do Sr. gerente dessa empreza a seguinte carta:

« Recife, 27 de junho de 1876. — Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — Na *Revista* de hoje, do seu conceituado *Diario*, lembraram Vmcs. a conveniencia de mandar a companhia Ferro Carril os seus carros da linha de Santo Amaro até o asylo de mendicidade. Tendo a companhia contratado o prolongamento da mesma linha até a ponte da Tacaruna, foi embargado o assentamento dos trilhos pela companhia de Olinda e por esse motivo não póde ser concluida a obra; não convindo que antes da decisão da questão, já explorado em parte o serviço; não póde esta companhia aceitar a lembrança de Vmcs. Logo que for decidida a questão pelos tribunaes competentes a companhia dará prompta e immediata execução á obrigação que contrahio. Com toda a consideração assigno-me — De Vmcs. — Muito attento venerador e criado. — *G. A. Schmitt*, gerente. »

Arsenal de guerra. — A directoria desse estabelecimento contrata hoje, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, mediante propostas em cartas fechadas e em duplicata, o fornecimento dos diversos generos constantes do annuncio inserto na secção das declarações deste *Diario*.

Arrematações. — Terão lugar hoje, 28 do corrente, as seguintes:

— No paço da municipalidade, ao meio-dia; dos reparos de que carece a ribeira da Boa-Vista, orçados em 419$400.

— No escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Cabugá n. 16, ao meio-dia, dos chafarizes e bicas das differentes freguezias abastecidas d'agua pela mesma companhia.

Historia patria. — No dia 29 de junho de 1817 chega ao Recife Luiz do Rego Barreto, nomeado governador capitão general de Pernambuco, e commandante em chefe da expedição militar.

A' esse respeito lemos no *Globo*:

« A 6 de março começara em Pernambuco a revolução, que, vencedora naquelle dia, se organisou no seguinte com ostentosas fórmas de governo republicano, para acabar afogada em sangue a 20 de maio, em que no Recife foi proclamada e victoriada a autoridade do rei.

« Já por duas vezes tinham seguido para a Bahia remessas numerosas de presos, e as prisões em Olinda e no Recife ainda estavam cheias de infelizes: chefes revolucionarios já tinham sido fuzilados; não havia mais gente da revolução em armas, a republica de dous mezes movera no campo e estava movendo no patibulo; não havia mais revolução, quando Luiz do Rego Barreto chegou a Pernambuco a 29 de junho de 1817.

« Em 1842 rompeu em Minas-Geraes revolta liberal que se bateu no campo armado e que acabou pelejando em rigido e porfioso combate em Santa Luzia: pouco depois foi presidente dessa provincia o famosamente severo general Andréas, depois barão de Caçapava, e os chefes rebeldes presos á uma voz louvaram a justiça, a moderação e a nobreza de sentimentos generosos que para com elles mostrou sem quebra da lei, e sem abatimento de sua autoridade, esse homem energico e forte.

« E' certo que os tempos eram outros; mas são os homens eminentes que passam o seu caracter ás épocas em que predominam.

« Luiz do Rego, apenas chegado a Pernambuco, ordenou o sequestro de todos os bens dos revolucionarios de 6 de março, creou uma commissão militar permanente para julgar dos presos, dos quaes quatro de Pernambuco e cinco da Parahyba, todos homens distinctos, foram enforcados, activou as prisões e prolongou os tormentos de muitos.

« Sua unica defeza consiste na obediencia ás ordens do rei, que naturalmente trazia; mas em primeiro lugar o delegado do rei tinha o direito de representar a elle, em nome da humanidade e o dever de zelar o nome do rei, aconselhando-lhe piedade; e em segundo lugar nenhum homem de coração generoso e nobre se sujeita a ser ministro algoz de miseros vencidos.

« Peior e mais sanguinolenta e feroz do que Luiz do Rego foi a Alçada maldita que substituio á sua commissão militar; mas a Alçada não póde fazer que se esqueçam os horrores de Luiz do Rego, que chegou ao Recife um mez e nove dias depois de vencida e esmagada a revolução de 1817. »

Ministerio da justiça. — A' de justiça do conselho de estado, para consultar, sendo relator o conselheiro visconde de Jaguary, os papeis relativos á duvida apresentada pelo presidente da relação do Recife: — Se o réo de crime inaffiançavel, solto em virtude de absolvição unanime do jury, da qual tiver havido appellação sem effeito suspensivo, nos termos dos arts. 17 § 4.º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e 60 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno, deve ser preso quando a relação mandar submettel-o a novo julgamento.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 14 do corrente foram julgadas as:

Revista civel n. 8,894. — Maranhão. — Recorrente o Dr. Ricardo Decio Salazar, recorrido Antonio José de Almeida Junior. — Foi concedida a revista e designada a relação da côrte para a revisão e novo julgamento, contra os votos dos Srs. Figueira de Mello, Silveira e Pereira Monteiro.

Revista crime n. 2,252. — Fortaleza. — Recorrente Joaquim Ribeiro de Moraes, recorrido o bacharel Francisco Urbano da Silva Ribeiro, juiz de direito da comarca da Granja. — Não tomou-se conhecimento da pretendida revista, por não ser caso della.

Café do Brasil. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

" Sendo para desejar que cesse o escandalo de se consumir café brasileiro nos differentes mercados europeus como procedentes de outros paizes, julgamos prestar um serviço lembrando aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda um meio que nos parece efficaz, e é o seguinte: ordem positiva do governo para não admittir-se a despacho e embarque café que não traga nas duas faces das respectivas saccas a declaração em grandes letras — *Café do Brasil, porto do Rio de Janeiro* — (ou do lugar onde seja feito o embarque).

" Deste modo, estamos certos, a censuravel pratica dos commerciantes do continente europeu se entorpeceria diante das enormes despezas com saccas especiaes para encobrir e dolo e a perda quasi total dos que servem de envolucro ao café procedente do Brasil, o qual até hoje só sahe para exportação com simples signaes, que são lá *illustrados* com as falsas procedencias com que é chrismado o café.

" Talvez fosse bom accrescentar outras declarações para melhor inutilisar os nossos envolucros e firmar a legitimidade da procedencia do nosso café, por exemplo: — Café premiado nas exposições de Londres, Paris, Vienna d'Austria, etc.

" Não procedem deste modo aquelles paizes nas mercadorias que importamos?

" Não se chega ao ponto de declarar nellas, além da procedencia, o endereço da fabrica em que se manufactura o genero?

" Seria iniquo, quando todas as industrias dos differentes paizes do mundo teem o direito de legitima procedencia, que á nossa, quasi a unica que possuimos, nem ao menos aproveitem as confissões profissionaes e scientificas dos diversos jurys de todas as grandes exposições industriaes até hoje realisadas.

" O exame official que o governo de França mandou proceder ultimamente no *Conservatoire des Arts et Metiers* nas differentes qualidades de café, segundo suas legitimas procedencias, honra sem duvida a sua honestidade em não querer apadrinhar o abuso do seu commercio; mas esse exame, embora firmado pelos maiores sabios, corrigirá o abuso inveterado? Pensamos sinceramente que, quando muito, terá algum salutar effeito em França, mas os outros paizes devem ser entregues ás suas proprias consciencias?

" Para nós é fóra de duvida que temos o direito perfeito de corrigir estes abusos, e que podemos applicar medidas que tenham por fim obter a devida justiça para o nosso primeiro genero de exportação.

" O actual ministerio prestaria um grande serviço se tentasse o meio que lembramos, ou outros que fossem julgados melhores. "

A febre amarella. — Lemos no mesmo jornal:

" Um medico suggere nos uma idéa que nos parece pelo menos digna de serio estudo. Tratando-se de debellar o terrivel flagello que nos afflige, devemos recorrer não só ás medidas cujo exito de antemão é seguro, mas tambem áquellas de que se póde esperar bom resultado, mórmente sendo facilmente exequiveis.

" Entende o medico a que nos referimos que a exhumação dos cadaveres se faz entre nós prematuramente; cinco annos não bastam para a sua total decomposição, nem para que sejam consumidas e neutralisadas todas as particulas nocivas. Conviria, pois, alongar aquelle prazo, e pelo menos duplical-o para os cadaveres dos fallecidos de febre amarella.

" A este respeito podemos accrescentar pela nossa parte que temos o testemunho de varias pessoas que, procedendo no fim dos cinco annos da lei, á exhumação de ossos, os encontraram ainda com particulas carnosas adherentes, o que parece provar que a decomposição não estava inteiramente terminada.

" E' muito maior o perigo resultante de cadaveres encerrados em carneiras. Aqui não estão elles em contacto senão com a mui limitada porção de terra que enche a mesma carneira. E' esta pequena porção de terra unicamente que tem de absorver o cadaver inteiro; ficará, pois, saturada da podridão deste, e quando ao cabo de cinco annos a revolverem, parece natural que se desprendam ainda muitos miasmas que nem tiveram tempo nem acharam materia sufficiente para se assimilarem e neutralisarem.

" Deveria, pois, o uso das carneiras prescrever-se absolutamente para os cadaveres dos fallecidos de febre amarella, e não sabemos porque não para todos em geral. Não tolheria isto a ninguem a piedosa satisfação de guardar os restos que lhe são caros, nem de poder achar a seu tempo os ossos. A sepultura póde ser coberta com uma lapide; em torno póde erguer-se parede ou grade, podem levantar-se por cima os mais custosos mausoléos.

" O que não convém é debaixo do solo isolar o corpo em limitadissimo espaço. Para que fazel-o? Porventura guarda alguem mais tarde esses tantos pés cubicos de terra que consumio o cadaver? Deixemos, pois, á terra em geral o que é da terra; deixemos que a podridão dos corpos alastrando livremente para o fundo e para os lados, se vá perder ao longe, que assim se neutralisará mais facilmente.

" Esta questão da consummação dos cadaveres agora mesmo se agita em muitas partes da Europa, não faltando autoridades scientificas que por motivos de hygiene publica declarem a cremação preferivel ao enterramento. Deve este assumpto merecer-nos especial cuidado a nós, a braços como estamos com uma epidemia que ameaça tornar-se permanente, cumprindo-nos não só procurar atacar-lhe as causas, mas tambem remover tudo quanto possa offerecer-lhe pasto, entretel-a e tornar mais terriveis os seus estragos.

" Por todos os motivos nos parece que esta idéa de alongamento do prazo para a exhumação dos ossos dos cadaveres, e da prohibição das carneiras, bem merece ser recommendada a um estudo especial das nossas corporações doutas. Se estas acharem que não tem ella razão de o ser, assim o declarem, e pelo menos terão assim dissipado um receio sem fundamento.

" Pela nossa parte julgamos ter cumprido um dever apontando uma das causas que se assignam ao viciamento da atmosphera. Apenas accrescentaremos que a medida que lembramos é tão simples, que, a menos de provar-se evidentemente que de tal causa nenhum perigo póde vir, valeria a pena adoptar-se tão sómente sobre a probabilidade de colher-se algum bem. A cautela nunca será por demais; e ainda quando o perigo não seja certo, mas apenas provavel, ou mesmo possivel, melhor é irmos seguros. "

Miscellanea. — Um dia Dumas pai entrou em casa de uma formosa actriz e encontrou-a chorando defronte de um espelho.

" — O que tem? perguntou elle.

" — E' que eu estava olhando para o espelho e lembrando-me que, dia virá, em que hei de ser velha e feia, e ninguem mais ha de fazer caso de mim, porque estes ingratos espelhos não guardam a imagem das moças que nelles se miram. "

" Oh! bruto, dizia um rapaz ao seu criado, pois o teu serviço consiste unicamente em conhecer pelo cheiro os meus credores, para os mandar tomar fresco, e deixas cá entrar o sapateiro?

" Meu amo ha de perdoar, mas o sujeito enganou-me. Entrou por aqui, gritando assim em ar de graça: Onde diabo se mette este pelintra de Henrique, que já não ha quem o veja? E demais, como elle estava assim meio toldado, eu pensei que era algum amigo de meu amo. "

— Descobrio-se no departamento do Marne, em França, a primeira incineração gauleza, perfeitamente caracterisada, e remontando a uma época anterior á conquista romana. A urna que continha a ossada calcinada fôra deposta na terra-greta, a cerca de um metro de profundidade, e cercada de terra preta trazida para esse fim. Mede 28 centimetros de altura e é de barro negro, fino e polido, de forma muito elegante, e ornada de desenhos lustrados que lhe dão um aspecto achamalotado, e achava-se hermeticamente fechada com um texto, fabricado de massa um pouco mais grosseira.

— Frederico Lemaitre foi a um castello na Inglaterra e levou comsigo um companheiro, a quem recommendou, logo á chegada, que arranjasse as cousas de modo que não lhes faltassem bebidas.

Pouco depois, o camarada chega-se a elle e diz-lhe:

" — Já escondi em baixo do piano dez garrafas de champagne!

" — Muito bem, respondeu o grande actor, hei de dar-te a metade... da ultima! "

" Os radicaes, em Paris, projectam, por occasião da exposição de 1878, solemnisar o centenario da morte de Voltaire e Rousseau, fallecidos ambos em 1778. O *Correio Politico* do Figaro de 6 de maio vê nessa idéa uma manifestação anti-christã, tendente a precipitar a crise religiosa que está imminente, e combate o projecto, dizendo que os dous grandes homens não foram homens de bem, e que teem ambos nodoas bastantes em sua vida para não ser dignos dessas manifestações nacionaes.

— Em Sabará (Minas-Geraes) existe uma mangueira, a primeira e mais antiga da localidade, e que foi plantada pelo finado marquez de Sapucahy, quando muito joven. Os sabarenses teem grande veneração pela grande arvore e não deixam de indica-la aos viajantes como uma preciosidade historica, assim como na casa onde nasceu o chorado sabio, sita em Congonhas de Sabará, aproveitando mais uma occasião de manifestar que não se esquecem dos serviços prestados por tão illustre compatriota.

Luiz Guimarães. — E' da *Reforma*, da côrte, o seguinte folhetim:

« Annunciaram ha dias algumas folhas desta capital que havia chegado da Europa o Dr. Luiz Guimarães, addido á nossa legação em Roma.

« E' possivel que a secretaria de estrangeiros tenha pedido noticias diplomaticas ao illustre recem-chegado; eu apenas lhe pedirei noticias poeticas.

« Vem da Italia, da patria de Dante, um filho das musas, e porque o disfarçaram em diplomata devo saudal-o em nome de Machiavel.

« Não, mil vezes não!

« Quem acaba de regressar ao Brasil é o suavissimo cantor dos *Corymbos*, dessa collecção de versos que parecem musica, e dos *Nocturnos*, essa collecção de prosas que parecem versos!

« Luiz Guimarães esteve empregado na legação de que é chefe o visconde de Araguaya, outro poeta.

« Sem offensa á seriedade do officio, podemos dizer, e com desvanecimento, que somos representados no Capitolio pelo Parnaso.

« Seja bem vindo o peregrino que deixou-nos ha tanto tempo, e que tão querido e applaudido é nas terras do seu paiz.

« Emquanto os homens praticos, os que teem obrigação de fazer do Sr. Guimarães secretario de embaixada, ministro plenipotenciario e o mais de que resa a pragmatica, conversam com elle sobre protocollos e reversaes, eu, que por entre a sua bagagem lobrigo um manuscripto suspeito, apodero-me delle, e dou aos leitores uma boa nova.

« O poeta volta-nos tal qual como foi, se é que não volta mais poeta ainda.

« Traz um volume de versos (e que versos!) prompto a entrar para o prelo, e nem por fórma alguma esqueceu-se da musa melancolica e saudosa que foi o guia de seus primeiros passos.

« Quando os poetas nos são arrancados para a vida publica, justo é que bemdigamos a Providencia pelo immenso favor de não seccar as fontes da inspiração ao pobre pensionista do orçamento.

« Porque, no fim de contas, o orçamento é uma cousa incompativel com a poesia, e não me parece que o Pactolo seja o mesmo que Hippocrene.

« Vamos, pois, ter mais um livro de cantares afinados, de versos legitimos, e não de versos falsos, como essas notas de musica ou do Thesouro, que tão grande charivari e cacophonia produzem aqui neste momento.

« Luiz Guimarães, que, além de um poeta inspirado, era um delicado artista, volta-nos cultor enthusiasta da fórma. Cada verso de sua nova collecção é um mimo de esculptura e de lavor.

» Como o grande mestre moderno, Theophile Gauthier, elle póde dizer que os seus versos são *emaux et camées*.

« O livro é lyrico; o poeta dos *Corymbos* não acredita que o lyrismo haja morrido.

« Darei ao leitor uma pequena amostra do volume, transplantando para aqui tres lindas flores da secção consagrada aos sonetos.

« Não é somente a doçura do metro e a delicada idéa do poeta o que ha a admirar nestas formosas producções, mas o bem acabado dos sonetos.

« O primeiro é a descripção de uma paysagem, e diz assim:

O dia terno e languido declina
Da Ave-Maria as doces badaladas,
Em surdo enxame as auras perfumadas
Sobem do valle e descem da collina.

A jurity chorosa a voz divina
Desata entre as paineiras affastadas,
E além, nas negras serras elevadas,
Vê-se da lua a curva purpurina:

O rebanho e os pastores recortando
Os meandros da matta lentamente,
Voltam do pasto n'um tranquillo bando;

Suspira o rio tepido e plangente,
E pelo rio as vozes afinando
As lavadeiras cantam tristemente.

« E' um quadro de escolhidas e apropriadas côres, sobrio de ornatos, e que faz lembrar aquelle formosissimo soneto, de Bocage descrevendo o doce amanhecer na estação estiva.

« O segundo soneto é em medida differente, mas de uma harmonia encantadora.

« Intitula-se *Mysticismo*:

A' luz do teu sorriso,
Meigo como o luar,
Cuido que vou entrar
Emfim no Paraizo!

E em vasto azul diviso,
Bella a me contemplar,
Quem ha de me amparar
No dia do juizo.

Minh'alma delirante
(Será loucura? diz!)
Oh! minha casta amante,

Emquanto tu sorris,
Pensa na dôr do Dante,
E pensa em Beatriz.

« Talvez mais lindo do que os dous seja o que por ultimo apresento ao leitor, e que o poeta, como pai amoravel e estremoso, consagrou á sua filha e datou de junto ao berço.

« E' um soneto que parece uma constellação; ei-lo:

Quando ella dorme, como dorme a estrela
Farta de luz na timida alvorada;
E a sua doce fronte socegada,
Mais que o lyrio gentil—e mais singella,

Mais serena, mais lucida, mais bella
Do que dos anjos a cabeça amada,
Repousa na cambraia perfumada,
Eu vêlo absorto o casto somno della.

E rogo a Deus emquanto a rosa brilha,
Deus que protege a planta e a flôr obscura
E nos aponta do futuro a trilha,

Deus, por quem toda a creação se humilha,
Que tenha pena dessa creatura,
Desse botão de flôr, que é minha filha!

« Depois disto não me resta senão o direito de terminar, como fazem os tachigraphos quando fallam os grandes oradores, esses poetas da politica:

« Applausos, sensação e cumprimentos geraes. »

Commissão hydrographica. — Lemos na *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« Segue hoje (19) para o porto de Santos a canhoneira *Lamego*, com o Sr. barão de Teffé e seu ajudante o Sr. 1º tenente Adolpho Pinheiro, para dar começo aos trabalhos hydrographicos entre aquelle e o porto desta cidade, tendo além disso pelo ministerio das obras publicas a commissão do arrasamento de uma lage na entrada do canal de Santos, que por mais de uma vez tem causado prejuizos á navegação. »

Leilões. — Haverão hoje os seguintes leilões:

— Pelo agente Dias, ás 11 horas da manhã, á rua do Imperador n. 55; do estabelecimento e officinas de pianos existente em dita casa.

— Pelo agente Remigio, ás 11 horas da manhã, no armazem alfandegado Cunha; de 175 barricas com cimento francez.

— Pelo agente Stepple, ás 11 horas em ponto, na travessa do Corpo Santo n. 27; de moveis, mindezas, fazendas, e uma armação, balcão e fiteiro.

— E no armazem da rua do Imperador n. 22, ás 11 horas; de moveis e chapéos para senhora.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida sexta-feira, 30 do corrente, a 622ª loteria a beneficio do Fundo de Emancipação.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 193ª que corre hoje, 28, a beneficio da casa dos expostos.

Passageiros. — Seguiram para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Francisco Gomes Parente e 2 escravos, Manoel de Oliveira Amorim, barão de Tacaruna e 2 escravos, Francisco Gonçalves de Moura, Justino Gomes de Souza, Delmira Francisca Pacheco, Francisco Teixeira Bastos.

Casa de detenção. — Movimento do dia 26 de junho de 1876.

Existiam presos 389, entraram 27, sahiram 13, existem 403.
A saber:
Nacionaes 285, mulheres 20, estrangeiros 43, escravos 41, escravas 14.
Alimentados pelos cofres publicos 301.
A saber:
Sãos 286, enfermos 15.
Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Bernardo Vieira da Silva.
Manoel José da Silva.
Teve baixa:
Genuino Dorotheo Rodrigues da Silva, colica.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 26 de junho de 1876.

João, branco, Pernambuco, 14 annos, Boa Vista; meningite.

Joanna, branca, Pernambuco, 1 dia, S. José; hemorrhagia.

Francisco de Paula, preto, Pernambuco, 64 annos, casado, Recife; congestão cerebral.

Maria Ignez da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

José do Monte, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco Bezerra, pardo, Pernambuco 40 annos, solteiro, Boa Vista asylo; ascite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Julio Ferreira. — Negou-se a ordem preventiva por unanimidade de votos.

Recursos crimes.

Do Recife. — Recorrente o promotor publico, recorridos Antonio José dos Reis e outros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Deu-se provimento ao recurso para se contemplar na pronuncia todos os indiciados.

Do Exú. — Recorrente o juizo, recorrido o vigario Francisco Pedro da Silva. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta. — Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Carta testemunhavel.

Do Recife. — Aggravante o Dr. Symphronio Cesar Coutinho, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva. — Não se tomou conhecimento da carta por não ser caso de aggravo, por unanimidade de votos.

Aggravos de petição.

Do Recife. — Aggravante o Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Lourenço Santiago. — Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Appellações crimes.

De S. José de Alagôas. — Appellante o juizo, appellado Henrique Sergio de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

Do Limoeiro. — Appellante João Francisco de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa e os Srs. juizes de direito Drs. Sebastião Lacerda e Quintino de Miranda. — Confirmou-se a sentença menos na parte em que designou o presidio de Fernando para o cumprimento da pena.

De Maceió. — Appellante o promotor, appellado Vicente José Calheiros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Da Victoria. — Appellante Candido Francisco de Sales, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante Marcellino José do Patrocinio, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargador Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

De Borburema. — Appellante o juizo, appellados Antonio Silvestre da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

Do Triumpho. — Appellante Antonio Soares dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

Da Victoria. — Appellante o juizo, appellado Jeronymo Eduardo Pereira Borges. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Appellações civeis.

Do Pilar. — Appellante Antonio Machado da Silva, appellados Germano e Vicencia. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Os embargos foram desprezados contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do Recife. — Appellante Bellarmino Alves Arôcha, appellado Joaquim, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Domingues Silva. — Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Foram recebidos os embargos por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante Pedro Victor Bolletreaux, appellado José, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadoress Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Os embargos foram recebidos contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do Recife. — Appellante André Barbosa Soares, appellada Faustina, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa.

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José Candido da Silva Plaga. — Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Os embargos foram desprezados por unanimidade de votos.

De Nossa Senhora do O'. — Appellante Francisco Manoel de Souza Leão, appellado Francisco José Fernandes. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, appellados os administradores da fallencia de José Monteiro Torres. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Embargos infringentes.

Do Recife. — Embargante José Maria Sodré da Motta, embargado Vicente Alves Machado. Relator o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Paulo Afonso. — Appellante o juizo, appellado Marinho Vieira Sande.

Da Victoria. — Appellantes Manoel Antonio Ferreira e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Bom Jardim. — Appellante o juizo, appellado Manoel Amaro Correia de Andrade.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante a companhia Drainage, appellado Antonio Gomes Netto.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Do Penedo. — Appellante o juizo, appellado Adelino José Lopes.

De Bom Jardim. — Appellante Antonio Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante o barão de Nazareth, appellado Francisco Xavier Rodrigues Campello.

De Campina Grande. — Embargante Alexandre José de Araujo, embargado Antonio Francisco de Souza.

De Maceió. — Appellante Francisco Ferreira de Andrade, appellado Francisco Vaz Pereira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime.

Do Bonito. — Appellantes Amancio Ferreira Lima e outros, appellada a justiça.

Embargos infringentes.

De Mamanguape. — Embargante o curador de Josepha, embargado Joaquim Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Garanhuns. — Appellante o juizo, appellado Antonio Severino da Silva Baio.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime.

Do Ingá. — Appellante o juizo, appellado José Maria.

Appellação commercial.

Da Escada. — Appellante João Paes Barreto, appellado José de Souza Barreiros.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appelladas Francisca e Maria, por seu curador.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante João de Azevedo Pereira, appellados os herdeiros de Antonio Gomes Pires.

Appellações crimes.

De Jaboatão. — Appellante Benjamin de Lima Pimentel, appellada a justiça.

De Maceió. — Appellante João Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

De Itambé. — Appellante Isabel Maria da Conceição, appellada a justiça.

Do Limoeiro. — Appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellado o juizo.

Do Recife. — Appellante Galdino Apolinario Perfeito de Menezes e outro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Patricio José de Araujo.

Com vista ás partes:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Valdevino Ribeiro da Silva, appellados Moreira & Baptista.

Appellações civeis.

De Goyanna. — Appellante Manoel Vieira Bernardo Junior, appellado Manoel Gonçalves.

Do Recife. — Embargante a companhia Recife Drainage, embargado o commendador Antonio Gomes Netto.

Do Recife. — Appellante Pedro Tinôco de Souza, appellados os administradores da fallencia de Manoel José Tinôco de Souza.

Relação dos feitos civeis e crimes que se acham parados no cartorio do escrivão Jovino Epiphanio da Cunha, por falta de pagamento de custas.

Appellações crimes.

Do Cabo. — Appellante José Cysneiro da Costa Guimarães, appellados Manoel da Rocha e outro.

De Campina Grande. — Appellante José Tavares de Oliveira, appellado Felix Francisco de Brito.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellantes Henry Gibson e outros, appellados William James Lyndsey e outros; appellante Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, appellado Francisco Barreiros Rangel; appellantes D. Francisca Grego Guimarães e outros, appellado José Alves da Silva Guimarães; appellante D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante, appellado Antonio Carlos Pereira Burgos Ponce de Leon; appellante Tristão Francisco Torres, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo; appellante o juizo de direito da 2ª vara, appellada Domingas, escrava de João Valentim Villela; appellante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, appellados Mills Latham & C. e outros; appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva; appellante D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, appellado Tristão Francisco Torres; appellante João Tavares de Mello Junior, appellado José Joaquim de Castro Moura; appellante Maximiano da Silva Gusmão, appellado Manoel da Costa Azevedo Napoleão; appellante Francisco Pacheco Soares, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.

De Bananeiras. — Appellante Maria Moreira da Silva, appellado Manoel Vicente Pereira de Mello.

De Serinhaem. — Appellante Custodio Pereira da Costa, appellado José Teixeira Lima.

De Campina Grande. — Appellante Joaquim José Oliveira, appellado Jeronymo Paes Barbosa.

De S. Miguel. — Appellante o capitão Bellarmino Pinto de Araujo, appellado Francisco Xavier de Mello.

De Olinda. — Appellante o major Antonio Gonçalves da Silva, appellado Miguel Archanjo de Barros; appellante o major Francisco José da Silva, appellada a camara municipal; appellante a camara municipal, appellados Manoel Luiz da Veiga e outros.

Da Parahyba. — Appellantes D. Antonia Gomes da Silveira e outros, appellados o bacharel Dario Gomes da Silveira e outros.

Da Atalaia. — Appellantes João Francisco Maia e outros, appellados Antonio de Moraes Sarmento e outros.

De S. Bento. — Appellantes Francisco Ignacio de Paiva Junior e outros, appelladas D. Maria Quiteria de Paiva e outros.

De Maceió. — Appellante o major José Pereira de Andrade, appellado Floriano Vieira da Costa Delgado Perdigão; appellante o Dr. José Angelo Marcio da Silva, appellada a Baroneza de Jaraguá.

De Itambé. — Appellante Christovão Gomes Pedrosa, appellados José Gomes Pessoa de Albuquerque e outro.

De Iguarassú. — Appellante Januario, por seu curador, appellado o Dr. Tristão de Serpa Brandão.

Do Pilar. — Appellante Jorge Pereira Fernandes appellado Manoel José da Costa

De Nazareth. — Appellante o capitão Manoel Thomas de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva.

De Palmares. — Appellante D. Maria Francisca Alves Guimarães Cardoso, appellado Joaquim José Arolla.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Rego Barros, Raposo, Loyo Junior, e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte expediente:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 26 do corrente, declarando á camara, em resposta a seu officio de 17, que póde emittir seu parecer acerca da prorogação do prazo, que foi concedido ao contratante do matadouro do Peixinho, indicando o que fôr mais conveniente aos interesses do seu municipio. — A' commissão do matadouro.

Do 1º secretario da assembléa provincial, em 16 do corrente, dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho de 17, mandou á camara informar acerca da conveniencia, preços, necessidade e autorisação das desapropriações de duas casas terreas ao norte do mercado publico de S. José, sendo uma com a frente para o portão da Ribeira ou Penha e a outra com frente para a rua da Praia, ou de Pedro Affonso. — A' contadoria.

Do secretario da presidencia, remettendo de or-

dem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, um exemplar da obra intitulada — Livro do estado servil e respectiva libertação, — pelo Dr. Luiz Francisco da Veiga.— Ao archivo.

Do advogado, dando seu parecer acerca de um requerimento de Paulino Herculano de Figueiredo, que pedio á assembléa provincial, se lhe mande pagar as custas judiciaes a que se julga com direito.— Que a secretaria informe.

Do Dr. juiz substituto do 1º districto criminal, participando que tendo de continuar o exame sobre o livro da qualificação de votantes da freguezia do Recife, no paço da camara, visto achar-se o mesmo livro em poder da junta municipal, por despacho de 26, foi designado o dia 29 do corrente, ao meio dia, para tal fim.— Inteirada.

Do secretario, em cumprimento á ordem da camara, submette á sua consideração todos os papeis relativos ao ex-administrador do cemiterio publico, Augusto Xavier Carneiro da Cunha. — Que se atteste com o que consta dos mesmos documentos.

Do engenheiro, apresentando o orçamento dos reparos mais urgentes e indispensaveis a fazer-se na ribeira da Boa-Vista, na importancia de .... 419$100.— Peça se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, autorisação para mandar fazer esses concertos, segundo o orçamento.

Do mesmo, informando um requerimento de Francisco Borges das Chagas.— Indeferio-se.

Do mesmo, informando um requerimento da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em que pede licença para murar parte do terreno, em que estava collocado o quartel do corpo de policia, comprehendida ao Oeste pela linha que parte da nova rua que vem da matriz de Santo Antonio, á encontrar na igreja do Paraizo.— Concedeu-se, dada a cordeação e assignando termo: votando contra os Srs. Raposo, Cesario e Gameiro; a favor os Srs. Dr. Pitanga, Neves, e o Sr. presidente da camara, que foi voto vencedor, visto não terem tomado parte na votação os Srs. Rego Barros, e Loyo Junior, que declarou que não o podia fazer, em vista do seguinte requerimento que submette:

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia, autorisação para ser alterada a planta da cidade no lugar onde existio o quartel de policia, abrindo-se uma rua que dê communicação á travessa dos Quarteis com a rua larga do Rosario. Paço da camara municipal, 31 de maio de 1876 —Loyo Junior. Foi approvado, votando a favor os Srs. Gameiro, Cesario, Raposo, e Loyo Junior; contra os Srs. Neves e Dr. Pitanga, não tomando parte na votação o Sr. Rego Barros. »

Do solicitador, dando informações que lhe foram exigidas acerca do andamento da questão do Dr. Paulino Chaves. — A' quem pedio.

Do presidente da junta parochial da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, remettendo o livro da penultima qualificação de votantes d'aquella freguezia — Ao archivo.

Do administrador do mercado publico, em data de 25 do corrente, participando que nesta data entrou no gozo da licença, que lhe foi concedida. — Ao contador.

Do administrador interino do mercado publico, dizendo que não tendo ainda sido aferidas as medidas pertencentes áquelle estabelecimento, pede para que se expeça ordens para tal fim.— Que se lhe responda que o Sr. Dr. commissario de aferições ja deu as providencias.

Do mesmo, participando que no dia 23, ás 2 horas da manhã, no recinto do mercado, Manoel de tal, que se havia apoderado de porção de generos, o qual foi preso e entregue á patrulha de policia, que o recolheu á casa de detenção, á ordem do subdelegado da freguezia.— Inteirada.

Do medico do matadouro, participando que durante a semana decorrida de 24 a 30 do corrente, mandou inutilisar as carnes de 6 rézes por não se acharem em condições de se prestarem para alimentação.— Inteirada.

Do director interino da repartição de aferições, informando uma petição de Manoel Antonio Gonçalves, em que requer que se lhe mande aferir os pesos de seu estabelecimento.— Dirija se o supplicante á repartição de aferições.

Do fiscal da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, informando uma petição de Miguel Ferreira da Silva & C., tem a dizer que verificou que os supplicantes não vendem gaz a retalho, e sim em caixas ou latas.— Justifiquem os supplicantes o que allegam.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando um requerimento de Justino Pereira Ramos, em que pede licença para abrir um talho na casa n. 37 da rua de Mathias de Albuquerque.— Concedeu-se, assignando termo.

Do mesmo, remettendo a relação das multas impostas durante o corrente mez.— Ao procurador.

Do mesmo, participando que as latrinas desta freguezia precisam de concertos, por que os apparelhos não deitam agua, por estarem os encanamentos de chumbo estragados.

Do mesmo, informando uma petição de Eustorgio José de Albuquerque.— Concedeu-se, assignando termo e pago o imposto.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de João Affonso Ferreira Barros.— Indeferio-se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de Joaquim Barbosa de Oliveira.— Deferio-se.

Do mesmo, informando uma petição de João Alves de Moura.— Deferio-se.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, participando, que tendo no dia 11 do corrente mez mandado apresentar á repartição de aferição as medidas do mercado d'aquella freguezia para serem aferidas, deixou-se de aferir por não estarem completos os ternos, e não ter ordem para tal fim. — Ao procurador para completar os ternos.

Do fiscal da freguezia de S. José, participando que o largo da casa de detenção, que está marcado para servir de despejo de lixo, acha se em pessimas condições e que é preciso que lhe deem os meios de poder melhorar esse estado, removendo-se parte do lixo para outro lugar.—Que se lhe responda que providencie como for mais conveniente.

Do fiscal do matadouro, remettendo os mappas dos gados abatidos naquelle estabelecimento do dia 17 a 30 do corrente.—Ao archivo.

Um requerimento de Guilhermino Rodrigues do Monte, pedindo permissão para traspassar o arrendamento das casas ns. 23 e 25 da praça da Independencia a Mathias Muniz Tavares.— A' commissão de policia.

Pela commissão do mercado foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão do mercado, informando a petição de Manoel Gomes Pinto, em que pede o arrendamento de um dos compartimentos do mercado publico, é de parecer, que, visto estar prestes a findar-se o prazo dos arrendamentos, não convem cedel-os por esta forma, continuando a ser cobrados os alugueis, como tem sido até hoje. Paço da camara, 31 de maio de 1876. — Loyo Junior. » — Approvado.

Satisfazendo o despacho do Exm. presidente da provincia, de 6 do corrente, exarado no officio do Illm. Sr. Dr. secretario da assembléa provincial, em que pede esclarecimentos á camara municipal sobre o objecto da petição de João da Cruz Estanislão e outros, a commissão de policia, a quem foram remettidos os documentos concernentes á questão, passa a informar o que ha a respeito, e dar seu parecer.

Tendo a camara requerido avaliação judicial do terreno em frente ao mercado publico, onde existiam diversos telheiros, foi avaliado em 18:000$, avaliação que foi homologada por sentença do juizo e assim estabelecido o valor da desappropriação.

E' realmente exagerada tal avaliação, principalmente em uma epocha em que a depreciação dos predios tem attingido a um ponto assustador.

Predios importantes e em ruas commerciaes teem soffrido uma reducção no valor de 30 a 50 por cento, e, assim mesmo difficilmente encontra compradores, quem se dispõe a vendel-os. Os alugueis em geral teem tambem baixado, maxime para os predios occupados por estabelecimentos commerciaes.

Nestas circumstancias não é aceitavel a avaliação de 18:000$ pelo terreno em questão, occupado por telheiros e dous armazens pessimamente construidos e mal conservados, por quanto os valores dos predios estão sempre na razão dos alugueis que elles rendem.

Desinteressadamente não ha quem possa dar um aluguel superior a um conto de réis ao terreno, e este valor é, segundo o juizo da commissão, por demais elevado. Com a renda de um conto de réis annual, ter-se-ha que dar um valor de dez contos de réis, á razão de dez por cento. E por tanto o valor razoavel que deve dar-se ao predio em questão; entretanto a commissão vai um pouco mais alem, opina pelo valor de 12:000$000.

Acreditando a commissão que, de futuro, venha ser esse terreno um ponto importante, e sendo mesmo sua opinião que não deve ser permittida edificação naquelle quarteirão, afim de ser elle desappropriado, pela conveniencia que disto pode vir para os interesses da camara, entende que, no caso do referido João da Cruz Estanislão querer ceder o terreno pela quantia de 12:000$000, paga em prestações, segundo a forma porque se convencionar, attendendo-se as quotas votadas, deve ser realizada a compra; no caso contrario, porem, que se abra mão de tal pretenção concedendo-se a edificação, pela impossibilidade não só que tem a camara de dispor d'uma quantia tão crescida, quando tem ella de attender a compromissos d'outra natureza, como por julgar exagerada a avaliação. Paço da camara municipal, 31 de maio de 1876.—Loyo Junior.—Bellarmino do Rego Barros. — Approvado.

Foram submettidos os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se intime aos proprietarios de terrenos devolutos das freguezias da cidade, que formam o interior della, a fecharem os seus terrenos, de conformidade com o disposto nas posturas em vigor, e que os fiscaes procedam á intimação, e avisem depois della feita, marcando-lhes o tempo em que devem fazer este trabalho. Paço da camara, 31 de maio de 1876.—Dr. Pintanga. »

« Requeiro que esta illma. camara officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, para chamar a attenção da repartição das obras publicas, não so para o pessimo estado da estrada da Magdalena, como tambem para uma bomba que desabou ao lado da ponte do Remedio, e que já pedi providencias, e até o presente ainda a repartição das obras publicas não deu a menor providencia. Outrosim, que se peça tambem a factura da estrada do Luca, que é de grande necessidade, e que com o inverno se torna intransitavel. Paço da camara municipal, 17 de maio de 1876. —Bellarmino Barros. » — Approvados.

Tendo sido arrematado o imposto de 80 réis sobra pé de coqueiro, por Pedro José Corrêa, pela quantia de 1:088$000, resolveu-se que se peça a approvação a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

O Sr. Loyo Junior propoz para supplente de fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o Sr. João Marques Corrêa Junior, que foi approvado.

Despacharam-se as seguintes petições:

De Adolpho de Oliveira Coêlho, Azevedo Peres & C., Antonio da Cunha Soares Guimarães, Antonio dos Santos Vieira, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Albino Pereira, A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, Barão de Araçagi, Bartholomeu & C., Eustorgio José de Albuquerque, Francisco José Leite, Francisco Borges das Chagas, Francelino Dornellas Pessoa, bacharel Francisco Augusto da Costa, Herculano José Rodrigues Pinheiro, João Alves de Moura, Joaquim Theodoro da Silva, João Baptista Casanova, José Lucio Lins, João Baptista de Farias, João Alves de Souza, Joaquim de Souza Silva Cunha, José de Oliveira Carvalho, Joaquim Ignacio Ribeiro, João José da Cruz Muniz, João Christiani, José Francisco Telles de Mendonça, José Affonso Ferreira Barros, Julio Isac, Jovino Bandeira de Mello e Manoel Antonio Gonçalves.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

José Pedro das Neves, pro-presidente. —*José Maria Freire Gameiro*. — *José Cesario de Mello*.— *Bellarmino do Rego Barros*. — *João da Cunha Soares Guimarães* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*José da Silva Loyo Junior*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O direito de exportação.

Como disse em meu communicado, inserto no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, creando o governo geral o Banco Rural somente com letras hypothecarias, por elle garantidas, para assim poder de prompto soccorrer a lavoura, deverá, para dar maior força a estas letras fazer reverter para a caixa do banco, e assim augmentar o seu fundo de reserva, o direito de exportação, que paga a lavoura, por quanto como se tem categoricamente demonstrado a abolição deste direito em nada beneficia a lavoura, ao passo que recolhido elle no banco seria exclusivamente applicado em seu proveito, e se assim é, e se o governo geral deseja soccorrel-a, como faz sentir, não deve trepidar em tomar tal medida, vindo ao depois pedir ás camaras um bil de indemnidade, que certamente lhe será por ellas concedido, attenta a magnitude da medida tomada, e quando assim não aconteça, o que não é de presumir, resigne com as consequencias de seu acto, certo de que praticou um acto de alta politica, que abrio as portas da prosperidade da nossa chara patria, que o acelherá de braços abertos, ao passo que voltará o rosto áquelles, que vos negaram absolvição, por serem inimigos do seu progresso.

Se ainda o direito de exportação que actualmente paga a lavoura não fizer vulto no fundo de reserva do banco, augmente-se-o com mais um terço, que ella de bom grado supportará este augmento, por ter elle de reverter em seu beneficio, ao passo que se deve tambem diminuir os altos direitos de importação, que estão actualmente pagando os generos de primeira necessidade, para que ella os tenha mais barato, e não por excessivos preços, cuja differença de receita será supprimida pelo augmento da importação, consequencia certa do augmento do consumo, o que tudo trará a barateza dos generos.

Cortai por emquanto certas verbas, que vem incluidas no novo orçamento, como subvenções, augmento de ordenados, obras de luxo das grandes capitaes, e cidades, muitas novas fontes de despezas, que podem ser retardadas, e applicai todas estas verbas ainda para o fundo de reserva do banco de lavoura, que assim irá elle se solidificando sem o dinheiro estrangeiro, e sem comprometter as finanças do estado como se está fazendo com as concessões de engenhos centraes, em beneficio não da lavoura, porem somente d'uma pequena parte de seus membros, em prejuizo de sua grande maioria, por quanto elles só podem ser estabelecidos em certos e determinados valles, e um governo morigerado e justo não deve jamais para tal concorrer.

Quando já se trata de pôr mechanismo muito mais baratos e mais aperfeiçoados tirar-se o mesmo resultado que tiram os engenhos centraes, não deve o governo abrir as portas da concessão destes, á todos aquelles, que os quizerem estabelecer, ou quizerem especular com a pobre e acabrunhada lavoura do paiz, deixe ao menos ver o resultado, que se póde tirar dos já concedidos e não vá inpensadamente comprometendo a renda da nação; porquanto, como já disse, com estas concessões não esta o governo vindo em auxilio da lavoura, e sim d'uma sua pequena parte, e beneficiar uma pequena parte d'um todo, não é beneficiar a este todo, cuja grande maioria certamente levantará queixas acerbas contra os autores de medidas, que não podem trazer um beneficio geral, como já agora o faço como um dos agricultores prejudicados com taes concessões.

Se ainda quereis uma fonte de renda para engrossar o fundo de reserva do banco da lavoura, ide de vel-a na confiscação dos bens pertencentes a estes mosteiros, quasi desertos, e em ruinas, onde não se pratica a caridade e a religião, senão por mero luxo e ostentação, cujos bens foram arrancados no confessionario aos incautos, e credos fieis, deixando que aquelles que vivem mergulhados na ociosidade, e na crapula não viver de suas ordens, como qualquer si ples sacerdote, que assim mais se approximarão da verdadeira religião pregada pelo Salvador do Mundo, que dizia aos opulentes que o queriam seguir — *despí-vos do fausto e vendei todos os vossos bens, repartindo o seu producto com os pobres, que eu vos acolherei, visto que a base da religião por mim pregada, e ensinada é a caridade, a pobreza e a humildade.*

Tenha a lavoura capital a juro modico, e á longa amortisação, ella por si irá aperfeiçoando os seus productos, até os collocar a par de productos similares dos paizes estrangeiros, independente de engenhos centraes estabelecidos por companhias estrangeiras, que ao depois se podem collocar na posição, em que se collocou o contrato Morçay.

Creado ou montado o engenho central ficam os agricultores por força do contrato sujeitos a lhes fornecer certa quantidade de cannas, contrato este firmado sem se ter certeza de vantajoso resultado que falhando, fica, todavia, o agricultor sujeito a compril-o, ainda com prejuizo seu ou por outra, fica o agricultor pelo contrato escravisado á companhia estrangeira que montar o engenho central, e será esta a posição, que aspira quem exerce a profissão mais independente do nosso paiz ou de todo o mundo? Não por certo, e jámais o agricultor se deve a isto sujeitar.

Nem por isso sou infenso ao estabelecimento dos engenhos centraes, porém quero que sejam montados com apparelhos menos dispendiosos e mais modernos, e por associações dos nossos agricultores, ainda que com subvenção e auxilio do governo.

Só o que não quero é que se esteja comprometendo as finanças do estado em proveito de algumas dezenas de agricultores, em prejuizo de milhares que exercem a mesma profissão, que ainda serão prejudicados por não poderem aperfeiçoar os seus productos como os engenhos centraes, e que por isso ou serão elles recusados no mercado, ou este os aceitará por um baixo e insignificante preço.

Nazareth, 25 de junho de 1876.

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.

A *Provincia* (papel) de 23 do corrente.

RESPOSTA N. 1.

Cet trop fort !!!... (xiiiii !)

O *A. de Siqueira*, simplesmente por haver descoberto por este *Diario* (tambem do dia 23), que era elle minha propriedade, (coitado!) teve tal accesso de *hydrophobia*, que se não fôra o chefe da *malta* prudenciar no caso, e burrifar-lhe a mascara com que elle se mostra ao publico, a esta hora contaria o mundo um zero de menos (antes da unidade); e a humanidade estaria já alliviada da peior figura que vive á custa do... sol; sendo que o proprio Satanaz, bateria palmas] por ter ganho em dia de S. João o maior villão que, desde que o mundo é mundo, tem apparecido na terra!

A' primeira vista, parece que o artigo, á que me refiro, tem alguma importancia: mas, lendo-se com attenção, e pensando se bem no caso, reconhece-se logo que elle não é mais do que uma das muitas asneiras que tem produzido um genro *comme il fault.*

Creio que o tal ataque de nervos, não merece, não é digno de uma resposta séria perante os homens de bem.

Porque...

Estou certo, certissimo mesmo, de que quem tiver bom senso dirá comigo: aquelle que caleinou o espirito desde os primeiros annos da infancia em uma atmosphera de mentiras, jamais poderá ser homem de pundonôr!

Portanto:

Ai daquelle desgraçado, que á impotencia d'alma, não dá espaço, senão para representar na sociedade o papel que lhe está traçado pela mão da miseria!...

A. de Siqueira, estamos em anno bissexto; se me illudiste em 1872, foi porque ainda não conhecia o peso enorme de tua elastica consciencia.

Reputação não é dinheiro; este, o *bandido* arranca, gasta-o, fére a victima se é necessario, mas se a encontra um dia na sociedade honesta, e urva-se humilhado e pede perdão!?

Neste caso—merece misericordia, porque o bandido, que assim procede, ainda tem n'alma um resto de consciencia de Deus, mas aquelle continúa impunemente a insultar a reputação do que victimou! Neste caso o perdão é impossivel —o bandido está perdido para sempre.—

Eis a unica resposta que dou ao artigo do *A. de Siqueira*, publicado no numero 900 (noves fóra nada) da *Provincia*.

A junta municipal de qualificação.

Ha cinco dias entrou a qualificação da cidade em ordem do dia E o Costa e Sá nunca deixou o A. de Siqueira, porque na Bôa-Vista, fez grandes desordens na freguezia.

Foram cinco dias de colicas, durante os quaes o juiz esgotou todos os recursos em favor de seus comparsos, atropellando a nova lei.

A improficuidade de taes recursos por impotentes, merece ser trazida ao conhecimento do publico, para que se convençam todos de que o A. de Siqueira grita somente, porque não tem mais dinheiro para ir passeiar a Europa, e que seu unico sonho é viver á custa do povo e da patria.

Os incidentes que motivaram as colicas foram de ordem, que não podem ser narrados sem que o publico conheça quem é o A. de Siqueira que fez parte de uma commissão que appareceu na junta.

E' ella presidida por um magistrado ainda bem *novo*; porem, em menos de um quatriennio nesta cidade, fez taes *proezas* que conseguio firmar seu consorcio, aliando-se á uma illustre familia liberal, embora seja publico em geral, que a pequena posição delle, por alguem invejada, seja devida á protecção de um distincto conservador que é uma das glorias da magistratura brasileira.

Um dos da commissão é o mencionado A. de Siqueira, cuja curta vida publica, o tem tornado bem conhecido nas artes de *berliques e berloques*, que já o faz tristemente celebre.

Na passada situação foi elle condemnado e até humilhado, porque vio-se preferido (mui judiciosamente) pelo Sr. José da Vasconcellos; entretanto, sem embargo dessa vergonha, é hoje *de genro* o titulo com que foi galardoado.

Por mentiras e capadoçadas, contadas nos autos do inventario, póde elle illudir a bôa fé do Sr. desembargador Oliveira Maciel, vendendo escravos antes da partilha ter sido julgada por sentença, e commettendo outras prevaricações junto com o pai, na troca de nomes dos Drs. Castello Branco, como tudo nos autos está provado.

Todos o julgaram moralmente condemnado á vista da serie de artigos—*A familia manan*, e do estrepido degradante da quéda que levaram no egregio tribunal da relação, no processo crime instaurado contra o Costa e Sá. Enganaram-se; e hoje ei-los em phrase bombastica a insultar a todos os Exms. Srs. presidentes da provincia, porque indevidamente deixam o velho *manan* encher o *papo* nos cofres da provincia.

Que importa que na opinião publica tenham elles continuado a descer e descer sempre por successivos actos reprovados, e até por crimes de receberem dinheiro no alto sertão, mandando passar cartas de ordens por outros, e ainda mais por causa de uma *permuta* vergonhosa que o publico sabe, e por isso baptisou-os de...

O outro da commissão é o Sr. Dr. Costa Ribeiro. E' um cidadão de excellente caracter, probo e honesto como todos o reconhecem; mas que, depois de encanecido no partido liberal, está agora encarregado da curadoria de um doudo varrido, (coitado) com pretenções a sabio. O Sr. Dr. Costa Ribeiro, vai com muito geito e sem proferir palavra, e com muita habilidade, levando o pobre louco, que ja tem mulher e filho, para um lugarzinho que entristece a todos (hospital).

A commissão, portanto, é o bacharel José Hygino Duarte Pereira.

No primeiro dia tentou o juiz em tom insolente, ver se fazia retirar o Costa e Sá, tratando-o mal, logo que este apresentou-lhe uma petição, pedindo a exclusão de um dos *manatas* por falta de renda; porem aquelle acautelou-se e em bons termos mostrou-lhe a improficuidade (?) da insolencia; então convertueu-se elle juiz em ameaçador e arrogante, e travou-se a luta.

Sentindo então o valor dos outros membros da junta que souberam elevar-se á toda a altura de seu direito, não se quiz o juiz convencer da impotencia do voto delle, e fez alarma com seus companheiros. Foi posta em scena uma outra arma porem... de que infamia e vileza !!?

Essa é a unica arma que sabe jogar o A. de Siqueira (isto é meu.)

E bem facil foi ao juiz esse manejo, porque já existia fazendo parte da commissão um bandido muito conhecido nesta cidade e que nada mais tem a perder, por haver mal gasto tudo que pôde *pilhar* no inventario do avô; atirou-o contra a maioria da junta com protestos, requerimentos e insultos, afim de desvial-a do terreno legal em que esta se collocara.

A maioria da junta descobre a negrura do plano e mantem se moderada e firme no seu posto de honra.

O bandido açulado pelo juiz enfurece-se a ponto da junta chamar uma praça armada de cavallaria para o conduzir á *Olinda*, unico meio a lançar mão, se elle não contivesse os impetos.

Saiba o publico que esse bandido é o mesmo que insultou vergonhosa e desbragadamente o barão de Villa-Bella (se nunca teve esforço corporal em sua vida, é porque a cobardia é propria das almas infames e traiçoeiras), não só na *Opinião Nacional*, mas tambem na antiga casa *estaminet* á rua do Imperador e perante diversas pessoas, referindo uma *historia de escorrego de montanha* (eu ignoro o que venha a ser), isto ha oito annos passados.

Hoje se á desse cão rafeiro elle se serve, açulando-o contra a honra dos homens de bem do paiz, é porque o bandido, animal, ainda lhe inspira sem duvida o mesmo terror, de quando o accommetteu.

Saiba ainda o publico que esse instrumento, cão, bandido ou scelerado, jamais ganhou licitamente em qualquer situação de sua vida, nem ao menos para sua alimentação; e que só tem vivido á custa alheia. Agora mesmo recebe elle do sogro duzentos mil réis mensaes, que servem para matar a fome á esse ruim peão.

A maioria da junta municipal, escudada na lei e desconfiando da parcialidade do juiz substituto, seu presidente, não arredou uma linha do seu posto.

Uma só vez, seja dito bem alto em honra della, não foi em suas sabias resoluções e despachos apanhada em falso fóra da lei ou da verdade dos factos.

Não obstante, foi sempre condescendente até mesmo nos dous ultimos dias, quando reclamaram contra a regularidade de ter a junta mandado fazer por empregados seus: não querendo aceitar auxilio estranho, que lhe fosse perturbar o trabalho mais melindroso e importante da junta, e do qual depende toda a garantia dos cidadãos qualificados na Boa-Vista.

Havemos de esperar a publicidade de todas as petições da opposição, que foram iniquamente indeferidas até a ultima, na qual não se fez mais do que pedir aquillo mesmo que ja se havia negado em todas as outras, porque a lei expressamente não o concede.

Saiba, porem, o publico que a parcialidade do partidario juiz presidente da junta, foi tambem vencida, não obstante a chicana e sophisma com que sempre dava seus despachos.

Elevou-se a junta, com a justiça que fez a seus concidadãos, a ainda mais agora por deixar passar a mentira enxovalhada.

Está feita a vontade do directorio sem opinião! Faltou na *Provincia* á assignatura de A. de Siqueira (não importa) agora assigna.

A. de Sá.

Resposta n. 2.

A revista de jornaes do mesmo numero é do Dr. José Mariano, que infelizmente não assigna o que escreve, e que anda agora arrufado com o Costa e Sá, porque parece trepado no cachaço do *A. de Siqueira* e do velho barão, com o fim de abreviar-lhe os dias de sua amargurada existencia, aliás ja combalida por doença (por não saber o que bavia de dizer no instituto archeologico): saudades dos cofres publicos, que se isto continúa por muito tempo a quebradeira é certa e se retirarará da scena.

Peço desculpa senão respondi como devia, aos redactores da *Provincia*.

24 de junho de 1876.

A. da Costa e Sá.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUdOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas vantagens do seu novo producto. *Phudbe foie de morue iodo ferrugineuse au quinina et a l'écorce 'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhéo (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de larans, amarg, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionada á tolencia, da constuicção o a idade dos doentes.

N. 446.—A phtysica circunclusa.

Não só se curará radicalmente mediante o uso do—peitoral de anacahuita— todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc., mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem-se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade. Na sua elaborada composição não entra opiatos, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão somente é composta e preparada da extracção dos succos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 27 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$600 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano — 5$600 por 15 klos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte — 4$600 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 3|4 0|0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia — a 4 d|v. com 1|2 0|0 de premio.
Dito sobre dito — a 8 d|v. com 1|2 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 1|2 e 25 5|8 d., e do banco 25 3|8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 376 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 380 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 468 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 108 0|0 de premio, hontem e hoje.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 113 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 3 d|v. 113 0|0 de premio, do banco.
Desconto de letras — a 8 e 12 0|0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	396:163$480
Idem do dia 27	9:158$415
	405:321$895

Descarregam hoje 28 de junho de 1876.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor nacional — *Pará* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Brigue hollandez — *Geertina* — machinismo despachado para o 1º ponto.
Brigue francez — *Marcellus* — cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca portugueza — *Gratidão* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Lugar inglez — *Lima* — sal despachado para o 1º ponto.
Brigue inglez — *Bernicia* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Meteor* — bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Barca nacional *Pombinha*, entrada do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros de refugo 90.
Graxa em bexigas 5,875 kilos.
Sebo 50 barricas com 4,774 kilos.
Xarque 189,120 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Clementina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: S. Guimarães & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barcaça *Tres irmãs*, para Macáo, carregou: Antonio da Silva Campos 4 barricas com 102 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	10:181$550
Idem do dia 27	250$687
	10:432$237

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 26	20,347
Idem no dia 27	
Primeira porta	34
Segunda porta	43
Terceiro porta	
Quarta porta	
Trapiche Conceição	3
Dito da alfandega	
	20,427

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 26	26
No dia 27	
	26

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 26	3
No dia 27	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26	31:948$273
Idem do dia 27	2:872$460
	34:820$733

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	133:176$314
Idem do dia 27	8:990$328
	142:166$642

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Pará e portos intermedios—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante 1º tenente Aurelio no Isaac, carga differentes generos.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES.

— Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1876.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o artigo 11 do decreto n. 816, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabelliães do publico, judicial e notas, e mais annexos do termo de Salgueiro, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, e reunidos pelo seguinte artigo da lei provincial n. 652, de 23 de março de 1866:

Art. 1º Ficam reunidos no termo de Salgueiro para serem exercidos por um só tabellião do publico judicial e notas os officios de escrivão do civel, crime, orphãos, residuos e capellas.—Servindo de secretario, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

O bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho, juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc

Faço saber a todos os seus habitantes e a quem mais interessar possa, que com o prazo de 60 dias, a contar desta data, acha-se em concurso o officio de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, crime, civel, ausentes, capellas, residuos e execuções deste termo, creado por decreto de 30 de janeiro de 1834, e vago desde a sua creação.

Os pretendentes deverão apresentar-se competentemente habilitados na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na capital.

Villa de Salgueiro, 1º de junho de 1876. — Eu Clementino Bezerra de Albuquerque, escrivão interino, o escrevi.

Antonio de Souza Gouveia Filho.

Edital n. 136

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 113, as mercadorias abaixo declaradas, hão de ser arrematadas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 1

Marca P J contra-marca C n. 226—1 caixa vinda do Havre no navio francez *Belgrano*, descarregada em 23 de setembro de 1875 e consignada a Penna Junior & C., contendo 8 peças de riscado de lã entrançado, pesando liquido 47 kilos, avaliada por 526$.

Idem P J & C contra-marca C K n. 12 — 1 dita idem idem, contendo 24 kilos de camisas de lã, singela (50 córtes), avaliada por 223$977.

Armazem n. 2

Marca M R F n. 51—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 1º de setembro de 1875 e consignada á J. Marcelino da Rosa & Filho, contendo 2 quadros de madeira dourada, não classificados, no valor de 2$800.

Armazem n. 3

Marca C & J contra-marca B A—1 barril vindo de Liverpool no brigue allemão *Henryette*, descarregado em 23 idem e consignado a Cardoso & Irmão, contendo 338 kilos, peso bruto, de pó de carvão, avaliado por 8$400.

Armazem n. 4

Marca T. sem numero — 10 caixas vindas de New-York no navio americano *John Rose*, descarregadas em 5 de agosto idem e consignadas á J. Jacome Tasso, contendo 56 kilos, peso bruto nos vidros, de agua florida, em 116 vidros, no valor de 156$800.

Armazem n. 5

Marca A L & C ns. 3 e 4 — 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregadas em 24 de setembro de 1875 e consignadas á Araujo Leão & C., contendo 16 caixas com chá da India, pesando liquido legal 210 kilos, no valor de 977$902.

Idem P. S & C n. 27—1 caixa idem idem, á ordem, contendo 50 duzias de facas e garfos com cabos de osso, para mesa, no valor de 73$654.

Armazem de amostras

Marca V & L contra marca S n. 842 — 1 pacote vindo do Havre no vapor francez *Belgrano*, idem a 23 idem, á Vaz & Leal, contendo amostras sem valor.

Idem C I F sem numero — 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 29 idem, á Cramer Frey & C., contendo amostras sem valor.

Idem Vaz & Leal n. 21—1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, idem á Vaz & Leal, contendo amostras sem valor.

Armazem n. 7

Marca A F S sem numero — 1 caixa vasia vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, descarregada em 23 de setembro de 1875 e consignada á Antonio Francisco dos Santos, no valor de 28$.

Idem T. n. 1—25 ditas vindas no navio hollandez *Acadie*, em 28 de março de 1874 e consignadas á Moreira Monteiro & C., contendo 288 frascos de licor commum (esperedina), medindo 214 litros, no valor de 449$400.

Idem L R F sem numero—7 pipas vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, idem em 22 de agosto de 1874, á J. J. G. Beltrão & Filho, com vinho secco, medindo 3,360 litros, no valor de 1:566$432.

Idem M & P sem numero — 5 barris vindos do Porto no navio portuguez *Aguia*, idem em 26 de dezembro de 1874 e consignados á Antonio José Dias, com vinho secco, medindo 380 litros, no valor de 177$156.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1876.
Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral se faz constar que, tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2 § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores de decima e mais impostos da collectoria de Ipojuca, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que o não fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1876.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana, a cargo da collectoria provincial do municipio de Ipojuca, no exercicio de 1874—1875.

Na villa—Rua do Collegio n. 29.—Manoel Barboza de Sant'Anna	7$257
Velha n. 1. — Pedro Marinho de Albuquerque	7$257
Liberdade — Manoel Barboza de Santa Anna	18$144
Dita n. 19.—Manoel Joaquim	1$587
Dita n. 13.—Manoel Thomaz Villa-Nova	3$628
Dita n. 10.—Francisco Aurelio	4$837
Dita n. 4.—Florencia Maria da Conceição	6$048
Dita.—Manoel Vicente Vieira	7$257
Viração n. 8.—Manoel José Corrêa	2$418
Dita n. 7.—Francisco Grande	3$628
Dita n. 1.—Francisco Aurelio	4$837
Santa Anna.—Angelica	3$628
Direita. — Claudina Maria do Nascimento	3$628
Dita n. 9. — Maria do O' de Jesus Barreto	2$418
Mercês.—Bemvinda N. de Mesquita	3$628
Dita n. 15.—Ignacio Monteiro Batalha	1$547
Bella n. 30. — Antonio Felix da Silva Leão	8$466
Dita.—Pedro Marinho de Albuquerque	4$837
Dita.—Marcellino José de Lima	6$048
Dita.—Maria da Conceição de Jesus	3$628
Bom Jesus.—Rosa Hilaria de Lima	3$628
Dita.—A mesma	3$628
Dita.—Maria Joaquina do Sacramento	3$628
Viveiro. — Claudina Maria do Nascimento	12$096
Na povoação de Ipojuca — Rua Direita n. 11.—Paulo José dos Santos	2$418
S. Francisco n 5. — Firmino de Freitas Nogueira	6$048
Dita n. 6.—José Caboclo	2$418
Dita.—José Vieira da Cunha	9$676
Livramento n. 2.— Padre Firmino José de Figueiredo	7$257
Dita n. 9.—Simão Chrisostomo de Souza	2$418
Dita n. 11.—Felix Manoel da Silveira	2$418
Dita n. 12.—Herdeiros de Pedro Paulo	3$628
Dita n. 17.—Silvestre Ferreira da Silva	3$628
Dita n. 32.—Herdeiros de Pedro Paulo	3$628
Dita n. 34.—Os mesmos	2$418
Bom Jesus n. 22. — Herdeiros de Isidro da Costa Martins	3$628
Dita n. 20.—João Manoel das Neves	4$837
Dita n. 18.—Pedro Franco Pinto	1$813
Dita n. 8.—Maria da Conceição	2$418
Dita n. 2.—José Joaquim Duarte	3$628
Povoação de S. José.—Coronel José Felix da C. Pimentel	6$048
Dita.—O mesmo	6$048
Dita.—Maria Rosa da Conceição	3$628
Dita.—José Francisco do Sacramento	2$418
Dita.—D. Antonio de Oliveira	3$628
Porto de Gallinhas.—Francisco de Paula e Silva	3$628
Dita.—O mesmo	2$418
Dita.—Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa	4$837
Dita.—Dr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa	3$628

Relação da divida do exercicio de 1874 a 1875, proveniente do imposto de 2$000 por escravo, a cargo da collectoria de Ipojuca.

Villa.—Angelo de Barros Ferreira Alegre	2$240
Dita.—Paula Maria de Jesus	2$240
Dita.—Pedro Marinho de Albuquerque	2$240
Povoação de Ipojuca. — Eduardo Joaquim de Souza	2$240
Dita.—José Vieira da Cunha	8$960
Dita.—Maria José	2$240
6 por cento.	
Villa.—Joanna Maria Ribeiro	2$418
Dita.—Angelo de Barros Ferreira Alegre	1$612
Dita.—Manoel Barboza de Sant'Anna	3$225
Dita.—Juviniano Augusto Cesar	3$225
Dita.—Manoel Agapito de Sá	1$612
Dita.—Claudina Maria do Nascimento	1$612
Dita.—João Gomes de Oliveira	2$418
Povoação de Ipojuca.— Vicente Ferreira Leocadio	1$612
Dita de S. José.—Manoel do O' da Silva	2$418
Dita de dita.—José Thomé de Mello	3$225
Dita de dita.—Antonio Baptista P.	1$612
Dita de Porto de Gallinhas. — Firmino José Pereira	1$612
Dita de dita.—Joaquim Pinto de C.	1$612
Cupe.—Francisco José de Mello	2$418
Dita.—Anastacio Marques de Salles	2$418
Canôas.—Pedro Onofre dos Santos	2$418
Dita.—Lourenço José da Silva	1$612
Vermelho. - Antonio Francisco Ribeiro	1$612
Dita.—Maria Florencia de Jesus	1$612
Engenho Salgado.—João Paulo do Espirito-Santo	2$418
Dito Meu.—João Sacerdote da Silva	2$418
Dito Guerra. — Joaquim Antonio da Silva	2$418
Dito.—Candido Eugenio Alves	1$612
Dito Trapiche.—Domingos Francisco de Barros	1$612
Propriedade Gitahy. — Delfino Candido de Andrade	1$612
Dita.—Estevão Vieira da Cunha	1$612
Dita.—João da Costa Callado	1$612
Engenho S. Paulo.—Antonio Emilio de Salles Abreu	3$225
Dito Genipapo. — Ignez Teixeira de Sá Lima	1$612
Dito Timbóassú.— Guilherme Ferreira da Silva	1$612
Dito Arendepe. — João Manoel Calix Bispo	2$418
Dito Amazonas. — Manoel Olimpio de Oliveira	1$612
Dito Santa Rosa. — Antonio Francisco Araujo	1$612
Dito Crauassú.—Silvestre Ferreira da Silva	1$612
Dito Boacica.—Vital Teixeira de Barros	1$612
Dito Camilla. — Alexandre Vieira de Araujo	1$612
Dito Santa Maria. — João Alves de Albuquerque	1$612
Dito Salgado.—Antonio Pinheiro	1$612
8 por cento	
Rua do Collegio n. 2.—Miguel Joaquim do Espirito Santo	3$225
Dita n. 4.—Dr. João de Sá Albuquerque	5$376
Velha n. 24 —Valentim A Ferreira	3$225
Mercês. — José Bernardino Gomes de Souza	2$149
Ipojuca.—Simão Chrisostomo de Souza	2$149

Secção do contencioso do thesouro provincial, 23 de junho de 1876.

O 2º official,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

O Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Serinhãem, da comarca do Rio-Formoso, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, tendo corrido os nove dias de pregões, tempo que a lei marca para os bens de raiz na forma do regulamento das contas, cap 77, que derrogou nesta parte o regulamento da fazenda e a ordem do livro 2.º, titulo 53 § 2º ha de ir á praça publica para ser arrematada a propriedade denominada —Guadalupe— sita neste termo, por execução que promove a fazenda nacional contra o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, como fiador do ex collector o finado Joaquim Dativo Telles de Senna, cuja propriedade foi avaliada em 8:000$000.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital para ser publicado e affixado no lugar mais publico e do costume desta villa, extrahindo delle uma copia para ser remettida a collectoria das rendas geraes do municipio do Rio Formoso, afim de manda-lo publicar por tres vezes pelo jornal do governo.

Villa de Serinhãem, 17 de junho de 1876.

Eu, João Pessoa da Gama, escrivão interino das execuções o escrevi.—Vicente Tavares Rodrigues Lima.—Esta conforme. — O escrivão interino das execuções, João Pessoa da Gama.

Esta conforme com a copia remettida. Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
1.º escripturario.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flôres e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

—A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de........ 419$100, convida pelo presente as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 28 do corrente, ao meio dia, para o indicado fim, devendo ser preferido aquelle que por menor preço fizer os referidos reparos.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de junho de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

Edital n. 539

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que vão novamente á praça no dia 28 do corrente, pelo meio dia, perante a junta deste thesouro o imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife, orçado em 125:025$, e o pedagio das barreiras de Giquia, Caxangá, Manguinho, Capunga e Bujary.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito do civel da 2ª vara nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 28 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, e depois da audiencia respectiva, a casa terrea n. 67, sita á rua do Conde da Boa Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, um pouco baixa, sendo o oitão do lado do norte de taipa, sobre pilares de tijolos, cozinha fóra, um pequeno quarto fóra da casa, cacimba, quintal murado, 1 sala e 1 quarto forrados de panno, tendo de frente 9 metros e 20 centimetros, de largura 9 metros e 40 centimetros, e o quintal 7 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 1:200$, e é pertencente a Gregorio Nazianzeno Baptista Duarte e sua mulher, a quem fôra penhorada por execução de Joaquim José dos Santos, a cujo requerimento tem de ser arrematada.

E para que a noticia chegue a quem convier, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de junho de 1876. – Eu, Guilherme Augusto de Attahyde, escrivão, escrevi.

Pedro Camello Pessoa.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que a requerimento de Justino Meroz Ferreira, socio da firma Justino Meroz Ferreira & C., se acha aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Attendendo ao que a folhas duas requer Justino Meroz Ferreira, estabelecido a rua Primeiro de Março n. 3, sob a firma Justino Meroz Ferreira & C., de que diz fazer parte D. Umbelina do Rego Machado Xavier, como socia commanditaria, hei por declarada, a datar de 18 de maio findo, a abertura da fallencia da dita firma.

Os credores Vaz & Leal servirão de curadores fiscaes, prestando juramento. Ao inventario se procederá immediatamente com o depositario que nomearei; e para a nomeação que compete aos credores determino se os convoque por editaes, e designo o dia 1º de julho vindouro para sua reunião as 11 horas, na sala das audiencias. Tambem por editaes se publique este despacho.— Custas pagas pela massa fallida. Recife, 26 de junho de 1876. —Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E não tendo os credores Vaz & Leal, aceitado a nomeação de curadores fiscaes; nomeei os credores Vaz Junior & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 27 de junho de 1876. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 27 de junho de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praças dos dias 28 do corrente mez e 6 e 13 de julho vindouro. sendo por mim dispensados os pregões da lei, por assim convir aos interessados, o armazem n. 10 do caes Companhia, da cidade do Recife, avaliado por 13:200$000, cuja arrematação será effectuada por quem maior lance offerecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de junho de 1876. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei).

Secção 2ª— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1876.

Edital.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 1º § 3º do decreto n. 4,638 de 5 de janeiro de 1871, que nesta data foram nomeados para interinamente servir os officios de partidor e contador e partidor, contador e distribuidor do termo de S. Bento os cidadãos Julio Carneiro Pinto e Coriolano de Paiva e Mello, na ordem em que se acham. –*Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa*, servindo de secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha.

Hospital militar de Pernambuco

Não se tendo effectuado os contratos de fornecimentos de generos alimenticios, objectos para o expediente e lavagem, engommado e concerto de roupa dos doentes do hospital, nos dias 14 e 21 do corrente, são de novo convidadas as pessoas que quizerem fornecer os objectos já annunciados, apresentar as suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo estabelecimento, no dia 28 do corrente ás 10 horas da manhã, sob as condições já annunciadas.

Recife, 23 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Vice-consolatn d'Italia in Pernambuco.

Sono chiamati a venire in questo vice-consolato a negozio de suo interesse i seguen i subditi italiani: Ciacomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Madalena, Del Mauro Barbato di Giuseppe, Vassallo Felice Mari,a Romano Francesco de Gastano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe.

Pregasi, altre si, aquelle persone che possano dare notizie dei sudditi individui, i communicarle á questo stesso vice consolato.

Recife li 19 giuno de 1876.

Il vice-console,
Barão da Soledade.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria sexta-feira 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 26 de junho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Devendo solemnisar-se no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a inauguração da parte do edificio construido em Santo Amaro para asylo de mendicidade, para onde devem ser transferidos os mendigos existentes no antigo edificio, de ordem da junta administrativa convido a todos os irmãos da Santa Casa e em geral a todas ás pessoas que quizerem assistir a este acto; assim como a visitarem o mesmo edificio que ficará exposto durante todo o dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues da Souza.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, quem interessar possa, que vai a praça, perante esta repartição, no dia 30 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da caneia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras... de junho de 1876.

O official,
João Joaquim Siqueira Varejão.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente mez, e na fórma do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer fornecimento dos materiaes, a tempo e a hora que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o fornecimento, e 20 por cento se effectivemente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes, no armazem do caes do Ramos, ou ao pé da abra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo armazem, na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro.	metro cubico
Pedra bruta do Rio de Janeiro	« «
Dita dita de granito quebrada, passada no anneł de 0m,06 para beton e empedramento	« «
Tijolos de alvenaria grossa, proveniente do Monteiro.	milheiro
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer proveniencia capaz de supportar a agulha Viact, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada.	metro cubico
Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenoble	kilo peso liquido
Cimento Portland inglez da marca Pyranvid o West Kent (invicta,) sendo que o de outras proveniencias será tambem admittido no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção.	« «

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.º dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seos fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser estas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

	$
Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez do Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 26 do corrente, as 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando os preços de ditos medicamentos, devendo tambem apresentarem uma copia do contrato que tiverem estabelecido, com as firmas sociaes, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 20 de maio proximo findo:

Bromureto de potassio, grammas.
Bichlorureto de mercurio, idem.
Chloroformio, kilo.
Flores de sabugueiro, idem.
Granulos roseos de sylphium cyrinaicum, vidros.
Hypophosphito de cal, grammas.
Malvas, kilo.
Nitrato de prata mitigado, grammas.
Oleo claro de figado de bacalháo, kilo.
Pasta de jujuba, grammas.
Pastilhas de gomma, idem.
Pó salino calcareo Boyer, vidro.
Salsaparrilha, kilo.
Succo de espargos, litro.
Sabonete de alcatrão, 1.
Sene, kilo.
Sobão preto, grammas.
Tartrasso de potassa e soda, kilo.
Dito de dito e ferro, idem.

Hospital militar de Pernambuco, 20 de junho de 1876.– O escrivão,

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

ARSENAL DE GUERRA

A directoria do arsenal de guerra contrata, na forma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do anno de 1876, dos artigos abaixo mencionados;

Para supprimento das officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas, de amarello, e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de soalho e forro, de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enchameis.
Cola da Bahia, kilos.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes, de differentes pollegadas, kilos.
Oleo de linhaça em latas, kilos.
Seccante, kilos.
Tintas de diversas côres e qualidades, kilos.
Broxas sortidas para pintar.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, kilos.
Cravos de ferro sortidos, milheiros.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossura, kilos.
Ferro sueco de differentes qualidades e grossura, kilos.
Ferro em lençol, kilos.

Vice-consulado de Hespanha.

Em virtude do que dispõe o art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1851, se faz publico que se acha arrecadado neste vice-consulado o espolio do hespanhol Guilherme Perez Ruis, fallecido ab-intestato, em 23 de março proximo passado, o que se faz publico para conhecimento de quem for credor ao espolio do finado, devendo apresentar no prazo legal suas contas em devida forma para serem verificadas.

Outro sim, tambem se previne ás pessoas que forem devedores ao mesmo finado se sirvam virem satisfazer seus debitos.

Recife, 27 de junho de 1876.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de junho de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Aço de diversas qualidades e grossura, kilos.
Arame de ferro e latão de diversas grossuras, kilos.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de ferro para ferreiro, kilos
Carvão coke.
Limas e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimentos, duzias.
Latão em lençol, sortidos, kilos.
Estanho em verguinhas, kilos.
Cadinhos do norte de differentes numeros.
Folhas de Flandres singelas e dobradas, caixas
Meios de sola commum e garroteada.
Fio de vela, kilos.
Botões lisos, grandes, de metal.
Ditos de ditos pequenos.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacas.

Para provimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco idem.
Fio de algodão, kilos.
Cabo de linho branco de diversas grossuras, kilos.
Dito alcatroado idem idem.
Dito velho de linho idem.
Cobre velho idem.
Latão velho idem.
Vassouras de piassaba chapeadas.
Ditas de junco.
Ditas de palha.

Artigos de escriptorio

Papel inglez flume, pautado e liso, resmas.
Dito hollanda, formato leão, Cané e Ecú, folhas.
Dito mata borrão e cartão idem.
Pennas calygraphicas de Perry, caixas.
Tinta ingleza preta de 1ª e 2ª sorte, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de cores idem
Ditos de borracha.
Gomma arabica, frascos.
Livros em branco de papel hollanda, pautado, com lombo de couro e capa de panno de linho, de diversos formatos.
Idem de papel flume pautado idem.
Cadernetas em branco de papel flume idem.
Impressos de diversas qualidades e tamanhos centos.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em cartas fechadas e em duplicatas, no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhã, devendo previamente habilitar-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Nesta secretaria dar-se-ha os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem pedidos.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1876.—O official,

Candido Emigdio Ferreira Lobo

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr no 1º do mez proximo futuro.

Freguezia de Santo Antonio:

Praça de Pedro II n. 1.—(Thesouraria de fazenda) apparelhos ns. 5,163, 5,164.

Becco do Falcão, casa no fundo da de n. 48, da travessa do Pocinho, apparelho n. 5,162.

Recife, 27 de junho de 1876.

O gerente,
J. Dousley Junior.

Gymnasio Pernambucano.

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revd. regedor interino, se communica aos paes, tutores e correspondentes dos alumnos, que de amanhã em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão dos ditos alumnos, correspondente ao terceiro trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1876

O secretario,
Celso Tertulliano Fernandes Quintella

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Tendo de inaugurar-se no dia 29 do corrente mez o novo edificio do asylo de mendicidade, em Santo Amaro, os carros desta companhia seguirão nesse dia até a frente do novo edificio, para facilidade das pessoas que quizerem visital-o.

Recife, 27 de junho de 1876.

J. A. Schmidt,
Gerente.

Consulado de Portugal.

Neste consulado precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves da Silva, ou com seus successores, sobre assumpto de seu interesse.

Delegacia de policia do primeiro districto da capital 26 de junho de 1876.

Faz se sciente a quem interessar, que por esta delegacia foi apprehendido e se acha depositado um cavallo inteiro, furtado no 1.º deste mez, e será entregue a quem exhibir prova sufficiente de seu dominio.—O delegado, Adolpho Siqueira Cavalcante.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 28 de junho, vai de novo á praça por tres annos a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 29 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um... annos, as rendas dos predios em seguida depparados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 B.	617$000
Idem n. 1 C.	618$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 3	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	483$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
2.º loja da travessa idem	130$000
3.º dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	521$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Idem n. 24	98$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	[illegible]
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$000
2º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

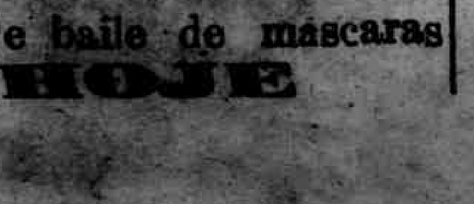

Grande baile de mascaras
HOJE

Vespera de S. Pedro

Para satisfazer aos amantes de Therpsicore e Baccantes, haverá musica electrizante e uma inundação de walsas, schottisk, polkas, quadrilhas e o sempre desejado

CANCAN

musica do bem conhecido Peixoto Guimarães.

Principiará ás 9 horas.

As senhoras vestidas de homem e vice-versa pagarão 2$000.

Damas gratis.

O regulamento do theatro será observado e as senhoras e senhores mascarados devem tirar as mascaras a meia noite

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 de julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S. Salvador*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
agente

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

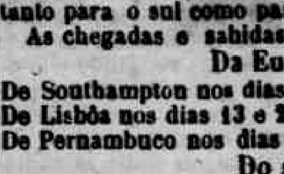

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40
agentes.

Lamport & Holt Lin

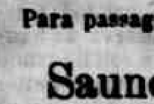

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Teniers*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.
11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA PRNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

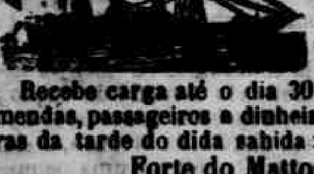

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1.º de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, aé as 3 horas da tarde do dido sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company ROYAL MAIL STEAMER. Aconcagua.

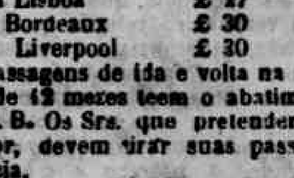

Espera-se dos portos do sul, de 1 a 3 de julho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 12 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Para Lisboa

segue em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, capitão Pestana; para o resto da carga que falta, trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C. a praça do Corpo Santo n. 6

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. largo do Pelourinho n. 7.

LEILÕES.

LEILAÕ DO

estabelecimento e officinas de pianos, sito á rua do Imperador n. 55, antiga casa de Vignes

HOJE

A's 11 horas

I. Dubauth, tendo de retirar-se para a Europa, fará leilão, no dia e hora acima indicados, por intervenção do agente Dias, de diversos pianos de diversos autores, e os utensilios de sua officina, constando de machinas para fabricar bordões, feltro, bordões, cordas de todas as qualidades, latão para bordões, camurça, casemira, pelles de diversas qualidades, parafusos de diversos tamanhos, ferramenta completa para officina, bancos, grampos de diversos tamanhos, etc., etc.

Em continuação

venderá alguns moveis, como sejam cadeiras, consolos, 1 secretaria, camas, 1 cabide, etc., etc.

AGENTE REMIGIO leilão.

DAS

175 barricas com cimento francez do melhor que tem vindo a este mercado, para fechar contas.

HOJE

A's 11 horas.

No armazem alfandegado Cunha, no caes da Companhia Pernambucana.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do cimento acima declarado por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO DE moveis e chapéos para senhora.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 23

A's 11 horas da manhã

LEILÃO DE

Trastes avulsos, miudezas, grosdenaple, peça de casemira, uma armação nova, balcão e fiteiro de pinho de rezina.

Quarta-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27,

pelo agente Stepple.

AGENTE PESTANA Leilão DA

Armação de amarello envidraçada, generos todos novos, existentes na taverna sita á rua estreita do Rosario n. 19.

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua estreita do Rosario n. 19. Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Garante se as chaves da casa ao comprador e na mesma occasião vender-se-ha algumas obras de ouro e prata.

Agente Pestana

LEILAÕ DE

2 cavallos gordos proprios para sella ou carro, sendo um castanho e outro melado, diversas obras de ouro, prata e brilhantes e alguns moveis de jacarandá e amarello e uma machina de costura,

Sexta-feira, 30 de corrente

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 cavallos gordos, proprios para sella, sendo um castanho e outro melado, na mesma occasião vender-se-ha algumas obras de ouro, prata e brilhante, diversos moveis de jacarandá e amarello, cofre de ferro prova de fogo e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO DE

8 caixas com armas de fogo de diversas qualidades.

Sexta-feira 30 de corrente

ás 11 horas da manhã.

No armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias venderá no dia e hora acima indicados com autorisação e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer, 8 caixas com a marca R. F. M. contendo armas de fogo de diversas qualidades, avariadas a bordo do navio francez *Figaro*, em sua recente viagem do Havre á este porto.

LEILÃO

De pianos, moveis, objectos de ouro, louça, 1 apparelho de electro-plate e 1 cofre de ferro.

Sexta-feira 30 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo 1 quasi novo do fabricante Tranchant, 1 riquissima cama de jacarandá nova, 1 mobilia de jacarandá nova com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 2 camas francezas de amarello, novas, para solteiro, guarda vestidos novos e usados e guarda-roupas dito dito, guarda-louças novos e usados, commodas de jacarandá e de amarello, meias ditas de amarello, machinas de costura, relogios de parede e de algibeira de ouro e prata, sofás de amarello e de jacarandá, carteiras para escriptorio, aparadores, cabides, quartinheiras, mesas elasticas de 3 e 6 taboas, ditas de amarello, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, mesas redondas, ditas de jacarandá para jogo, 1 lindo presepe, 1 guarda-comida, lavatorios de amarello e de jacarandá, 1 magnifico toucador com espelho, bandeijas, candieiros para gaz, jarros de diversos gostos, quadros a oleo, ditos com figuras, 1 rico espelho oval, diversas obras em francez e inglez e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO DO

grande armazem onde funccionou a serraria a vapor, á rua do Barão do Triumpho pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Segunda-feira, 3 de julho

ás 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o grande e vasto armazem sito á rua do Barão do Triumpho, onde funccionou a serraria a vapor, cujo predio pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar o referido predio, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente, que estará prompto a dar todos os esclarecimentos de que precisarem.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição de jacarandá a Luiz XIV, 1 estante para musica, 2 mesas de jogo, 1 cadeira para piano, 1 cama de latão, 1 machina de costura, 1 estante de jacarandá para livros, 1 vaso de metal para gêlo, 12 copos para champagne, 1 guarda vestido de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 estante pequena, 1 limpador de facas, 1 caixa grande para deposito de gêlo, 2 ratoeiras, 3 castiçaes, 1 lampeão e 1 relogio de mesa.

Terça-feira 4 de julho ás 10 1/2 horas em ponto

o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

O agente Pinto, faz leilão, a requerimento de ...rente Vianna & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, dos moveis e mais objectos acima mencionados, penhorados a H. ...ter, e existentes em poder do mesmo agente, devendo serem ditos objectos transportados para o armazem da rua da Cadeia n. 24, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionados.

Em continuação

...nderá o mesmo agente por conta e ordem de diversos, o seguinte:

Um piano forte de Sassenhaff, 1 mesa elastica grande e magnifica, 2 guarda louças envidraçadas e 18 cadeiras de guarnição, tudo de nogueira, ...ca nova e de gosto e um lindo apparador de ...a branca com pedra marmore e espelho, guarnições de lã e seda para cortinados.

Uma caixa de musica, 1 candelabro, 4 sanefas para cortinados, 4 pares de cortinados, e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes estarão patentes na vespera e dia do leilão no armazem da

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24.

Principiará as 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Dario, a negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos connecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 4, para ser conferida, nestes tres dias.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

João Gonçalves Ferreira e Silva.
José Joaquim Xavier Sobreira.
José Tavares de Medeiros.
Frei Bento do Monte Carmello.
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Dr. Joaquim Francisco de M. Cavalcante.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
Danoel de Christo Pacheco.

— O SR. JOSE' do Rego Araujo não é mais caixeiro de cobrança da loja de calçado, Botina Maravilhosa, n. 46, rua do Imperador.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaguac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve tódo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gripió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.

Recife, 27 de fevereiro de 1876.

Dr. R. Vianna

— A VIUVA do commendador João Valentim Villela paga generosamente aos capitães de campo que lhe apprehender sua escrava Aniceta, que está fugida, e protesta desde já sobre quem a tem occulta, pois essa escrava nunca fugio, foi seduzida por um negro que trabalha na companhia Pernambucana, e acha-se acoutada. Esse negro é quem a entretém como forra para aproveitar-se dos serviços della, tem sido encontrada diversas vezes: roga-se ao dito gerente dessa companhia mandar observar esses negros empregados em todos os vapores, pois a mesma preta é quem diz a diversas pessoas, a qual carregou com uma filha de 2 annos, e anda vendendo fructas com a maior audacia. Os signaes da escrava são os seguintes: baixa, muito esperta, bem preta, nariz grosso e chato, tendo no mesmo um signal a semelhança de uma espinha, os trajos já não devem ser os que levou de casa, pois quem é tão esperta tudo previne até o dia que Deus arrancar-lhe a capa.

— PRECISA-SE de uma pessoa forra ou escrava, que saiba fazer bolos de todas as qualidades e doce, paga-se bem agradando: na rua de Crespo n. 23, 1º andar, das 9 horas do dia até 2 da tarde.

— VASCO IRMAOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças a pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— Arrenda-se o engenho Pendera, bom d'agua, bons terrenos para 3,000 pães annuaes, da estação Una, Agua Preta, tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 50

— O BACHAREL Miguel Archanjo Pereira do Rego tendo concluido seu quatriennio de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Calvo, propõe-se a advogar tanto no fôro daquelle termo como desta cidade, e nos de Palmares, Barreiros, Cabo, Ipojuca, Escada e Gameleira; para o que e quesquer negocios em algum dos mencionados lugares, póde ser procurado no escriptorio de seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, á rua Duque de Caxias n. 75, 1º andar, com entrada pelo largo de D. Pedro II.

— SECUNDINO MAURICEA desenha pautas e diplomas para sociedades e irmandades: á rua Primeiro de Março n. 6.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para serviço domestico, paga se bem: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— Uma senhora solteira de maior idade, que vive honestamente, deseja alugar metade de uma casa de alguma senhora viuva, que seja no bairro do Recife, sendo sobrado até 2º andar, dirija se á rua do Vigario n. 15, terceiro andar.

— A VIUVA de Domingos Alves da Costa, declara que não é autora do annuncio inserido nos avisos diversos do *Diario* de 9 do corrente; e nem contratou vender a parte da taverna da rua da União n. 54, que gyrava sob a firma de Domingos Alves da Costa & Ribeiro, a Antonio Joaquim Monteiro Ribeiro; e, realisou esta venda com Antonio José Moreira Gomes, que ficou obrigado ao pagamento de qualquer debito, salarios e impostos; o que faz publico para conhecimento do commercio e de quem convier.

Recife, 10 de junho de 1876.

— PRECISA SE alugar um moleque de 12 annos, para o serviço domestico, paga-se bem: a entender-se á loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

— CRIADA.—Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma de 10 a 16 annos de idade e que dê fiança de sua conducta.

— PRECISA SE de 500$ a juros, por 6 ou 8 mezes, com a garantia que se convencionar, pagando-se os juros mensaes: quem quizer fazer este negocio deixe sua morada em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes C. V.

— O abaixo assignado, tendo mandado em leilão sua taverna, sita á rua estreita do Rosario n. 19, para hoje, pelo agente Pestana, declara que não póde ter lugar hoje o dito leilão.

José Alves Dias.

— VAI MUDAR-SE a an... ...rmacia da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n 10. para a mesma rua n. 31.

— Aluga se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20,000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o 1º na do Rangel n. 69, por preços commodos: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gas encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE a casa sita na rua das Barreiras n. 15, caiada e pintada de novo, tendo regulares commodos para familia; quintal, cacimba com bomba e cozinha independente: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 55, loja.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE um preto moço, proprio para criado ou para outro qualquer serviço de casa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

— AUSENTOU-SE da casa n. 23 da rua da Aurora um cachorrinho de côr branca, pés baixinhos, tendo uma orelha branca e outra preta, attende ao nome de Peixinho: quem o tiver achado, será gratificado, levando-o na dita casa.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua da União, casa numero 13.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma que seja escrava e que saiba cozinhar para o mais serviço de uma pessoa: a tratar no hotel da Europa.

Ama Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: na rua da Aurora n 39, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e lavar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n 28.

AMA Precisa-se de uma perita engommadeira, que seja portugueza: na rua do Barão de S. Borja n. 47.

AMA Na rua da S. Jorge n. 35, 2.º andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

Dr. Antonio Ribeiro Lima

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo, profundamente sentido pela morte de seu especial amigo Dr. Antonio Ribeiro Lima, fallecido na capital da provincia da Bahia, no dia 24 do corrente, pretende mandar celebrar, no convento de S. Francisco desta cidade algumas missas por alma daquelle seu presado amigo, sexta feira, ás 7 horas da manhã do dia 30 deste mez, setimo de seu passamento, e para esse acto convida os seus amigos, bem como os daquelle illustre finado.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda

D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, D. Thereza Carneiro Lins de Miranda e D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, agradecem a todos os seus parentes e amigos a caridade que tiveram em acompanhar o corpo de seu charo marido, enteado e cunhado ao seu jazigo, e de novo lhes rogam e obsequio de assistirem a missa que por alma do mesmo finado mandam celebrar no dia 30 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e desde já se confessam gratas por mais este acto de religião e caridade.

Ama para cozinha.

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Vinho verde puro.

Na rua de Gervasio Pires n 40 ha para vender por 500 réis a garrafa.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9—1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	4$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
PAULO PITRON.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter experá doços telegramma destinados ao Pará por via de Londres e Nva-York, a preço razoavel.

PARIS

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE. 19. rue Jacob.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o Ferro do **Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação.**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de barcalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o escorbuto, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara: provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO
curadas com o

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

DE

Grimault e Cie, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma GRIMAULT e Cie, não sendo o **Xarope côr de rosa.** Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PEPSINE BOUDAULT

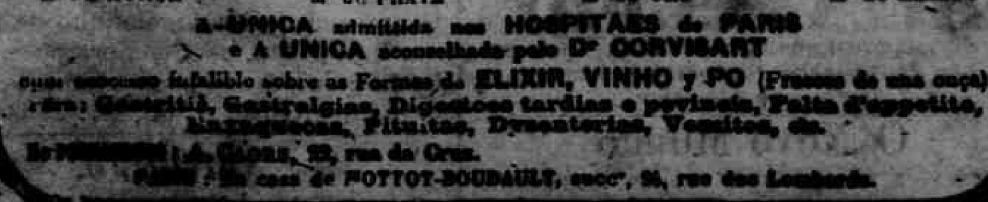

Mª de PRATA — Mª de ORO — Mª de MERITO

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

... remedio infallible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frasco de una onça) ... Gastritis, Gastralgias, Digestões tardias e penivels, Falta d'appetite, ... Nauseas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

... A. Gama, 22, rua da Cruz.

PARIS: ... casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

Ao commercio.

O abaixo assignado, outr'ora estabelecido á rua da Imperatriz, ao retirar-se para Portugal afim de tratar de sua saude, julga nada dever nesta praça e nem fóra della, quer por conta de livros, ou por titulos que contenha sua assignatura; no entretanto quem se julgar seu credor, dirija-se á dita rua n. 23.

Durante sua ausencia constitue, por seus bastantes procuradores, os Illms. Srs. João Fernandes Baptista, João José Rodrigues Mendes e Manoel Moreira Ribeiro.

Recife, 26 de junho de 1876.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14—Rua 1º de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 61.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)
Pernambuco.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra ... azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultam; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as obstrucções do utero, o escorbuto, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combater a *phthisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e acompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE** 99, rue d'Aboukir.

Em *Bahia* e *Pernambuco*, em todas as principaes Pharmacias.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito ou pulmões.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza ... excellente remedio é devido ... res de curas que tem operado, muitas das quaes ... verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, penetrado do saturado da podridão ou enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido a saude. As ... e desaparecidas, ... pela ... até produzirem ... mortalidades, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usa-lo.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, ... do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que ... o corpo e ... em momento opportuno, ... sob alguma de suas horriveis formas ... vitaes. Neste ... aos ... se manifesta ...

A ... guarida, ... Assim ... o uso da SALSAPARRILHA DE AYER ... escrofulosas.

... *Herpes, Bubas, ... Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras* ... *Dyspepsia* ... *Molestias do Coração e do Figado, Vertigens, Nevralgia* e de varias outras affecções ... SALSAPARRILHA DE AYER.

A ... *Syphilis* ... *Venereas*, são curadas com o seu uso, posto que seja necessario ... espaço de tempo para subjugar tam importantes enfermidades.

A *Leucorrhea, ou Flores Brancas*, ... alliviadas ... purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

GRANDE LIQUIDAÇÃO
E DE
MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras			
Coques modernos.			
Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diversos gostes		a	120
Libra de lã para bordar		a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de pénna com toque		a	160
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040
Frasco com tonico (verde lírio)		a	900
Resma de papel pautado fiume		a	5$500
Dita de dito liso		a	4$800
Carta de alfinetes		a	100
Peças de fitas de coz (10 metros)		a	320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate tão difficil em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commum (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro **RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS** alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *enmagrecidas* ou atacadas de *chloroses, anemia* ou de *doenças do estomago.* — (Desconfiar das falsificações.)

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D. FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — 24 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Bouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA, — ELIAS DE MOURA.

ILEGÍVEL

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que saiba vestir uma senhora, coser, engommar. e [illegible] para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do [illegible]nho n. 3.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre illudir a vigilancia das autoridades. Ha de certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado á rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para abotoar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, verniz, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Oh! sim....

Por que!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi alguns, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

49—RUE BUFFAULT—49

Faubourg Montmartre

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Suplanga, na freguezia de Igarassú, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretender-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Cáçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar no primeiro andar da mesma.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, a casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um quarto de n. [illegible], além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores, a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço: na rua da Cacimba n. 4.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa de Harismendy & Labille, rua do Commercio n. 9.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna sita na Casa Forte n. 15, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no mesmo estabelecimento, sob a firma de Manoel Sontelino & Ricon, ficando o socio Manoel Sontelino desonerado de qualquer responsabilidade, e o socio João Ricon obrigado pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento. Recife, 26 de junho de 1876.

Manoel Sontelino.
João Ricon.

Attenção.

Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou casa estrangeira: na rua dos Martyrios numero 160.

Exposição universal
DE
PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

O Novo Mundo

que com o n. 68 principiou os seus interessantes estudos [illegible] semestre de abril á outubro, ns. 67 á 72 7$500.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Monteiro

Aluga-se á casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para [illegible]ião.

Um cartão contém:

6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintos como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapus busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contém:

3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 poiapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1246 com 200$000, um meio n. 880 com 200$000, quatro quartos n. 70 com 100$000, um quarto n. 688 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (192ª), que se extrahirá na quarta-feira, 28 do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ajudante de cozinha

Precisa-se de um ajudante de cozinha para o hotel do Caxangá: a tratar no mesmo.

Pontos de arithmetica.

ESCRIPTOS

De conformidade com a reforma de 3 de fevereiro de 1876, por Antonio José Duarte.

Acaba de chegar esta abra e vende-se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio. preço 2$000.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar; agradando paga-se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Ao commercio.

Os abaixo assignados levam ao conhecimento do corpo commercial e a quem interessar possa, que o Sr. Manoel Augusto Ignacio Moreira deixou de fazer parte da firma social Moreira, Pereira & C., desde 31 de maio proximo passado. Recife, 22 de junho de 1876.

Moreira, Pereira & C.

ALUGA-SE

o sobrado sito á rua do Paço da Patria (outr'ora travessa do Monteiro) com os seguintes commodos: 4 salas, 7 quartos, cozinha, quintal, com cacimba, um bom copiar, gallinheiro, tanque para banho, com agua potavel, e juntamente uma casa terrea na mesma rua, e outra no becco do Dique n. 10, tudo por barato preço: quem pretender qualquer uma dellas, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

Urgencia.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite sem filho, que o tenha bom e abundante e seja sadia; paga-se bem: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa grande ao lado da igreja.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 2.

OS PROPRIETARIOS
DA
Confeitaria do Campos
á rua do Imperador n. 24

Offerecem ao respeitavel publico os seguintes versos e pedem encarecidamente a leitura delles, pelo que desde já se confessam gratos, principalmente se servirem elles de incentivo para que

todos vão alli comprar tudo que deste modo annunciam:

S. João é patusco,
Quer ver no seu dia
Risonha alegria.
Ruidoso folgar;
E ja q'elle chega
E á porta nos bate,
Quem ouve o rebate
Que venha comprar:
Fiambres gostosos,
Bôlos saborosos
E os versos chistosos
Em sortes bem feitas
Q'hão de satisfeitas,
Deixar as pessôas,
Que gostam de lôas
Que fazem nos rir.
Quem não ha de vir?
Munir-se de fogos
De chamma luzente
Q'alegram a gente,
Brincando no ar.
E a massa p'ra bôlos.
E a fina manteiga,
Tão fina, q'ameiga
Qualquer paladar;
E os ovos sem conta,
Amendoas, estalos
E quantos regalos
Se póde almejar:
E o succo dos cachos
Que pende do vime,
Invento sublime
Do grande Noé,
E os finos licôres,
De todas as côres,
Q'abrandam as dores,
E alentam amores,
Nos grandes senhores,
Na gente de pé;
E tudo q'agrada,
Que enche uma sala,
Que a pansa regala
Que aromas trescalla
E mudo nos falla
Do bello e do bom;
Tudo isto achareis
Dos cobres ao som:
Na pastelaria,
Na culinaria,
Na conservaria,
Na confeitaria
DO

CAMPOS

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ATTENCÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUDOU-SE

a loja denominada A Prosperidade, para á rua da Imperatriz n. 60, loja que foi do Pavão.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado e pintado, e com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 1.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União numero 69.

Sitio e casa

Aluga-se um sitio com casa, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados, tendo commodos para familia, muito fresca, terreno fertil para plantações, perto da estação do caminho de ferro e dos bonds: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81 que será gratificado.

Attencão.

José Joaquim Affonso Guimarães & C., proprietarios da bem conhecida loja A Prosperidade, participam a seus amigos e freguezes que mudaram seu estabelecimento para á rua da Imperatriz n. 40, loja que foi do Pavão, onde esperam ser procurados por seus amigos e freguezes, certos de que a sinceridade nos seus negocios é a norma que continuam a usar.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Ama de leite

Na rua de Marcilio Dias n. 30, precisa-se de uma ama de leite, sadia, e que tenha bastante leite: nestas condições, póde apparecer para tratar.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Armação

Compra-se barato uma armação para lojade miudezas: na praia do Caldeireiro n. 29

VENDAS.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Papel de impressão

do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500: á rua do Marquez de Olinda n. 12.

—VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz, que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão por que se vende se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Fogos de salão

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, volcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestido

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só na por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 300 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

Vende-se

o armazem de louça da rua do Imperador n. 37: a tratar no mesmo.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$800 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Venham ver

porquanto se vende um cento de estalos para sortes com versos gratis: isto só na rua Duque de Caxias n. 37.

Fio de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14

— VENDE-SE uma escrava moça, com 20 annos, e uma cria de 2 annos, muito linda, que já presta um serviçosinho; a preta engomma perfeitamente bem roupa de homem e de senhora, cose qualquer vestido de senhora, com rendas, muito bem, enche grades e faz, cozinha, tem muito bons costumes: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende, pois que ahi está para ser vendida. Optimo presente para uma noiva, seu ultimo preço, sem despezas, é 1:000$.

MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, por qualquer preço, na rua do coronel Suassuna n. 88.

— Tem se para vender um escravo baratissimo optimo official de sapateiro: na rua de Hortas numero 86.

— VENDE SE uma taverna sita á rua do Socego n. 49, em ponto pequeno, por preço commodo: a tratar no mesmo estabelecimento.

Pechincha

Vende-se uma excellente armação de amarello e envernisada, propria para loja de ourives: a tratar na rua larga do Rosario n. 24 A, loja de joias.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 39: a tratar na mesmo n. 10.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Lotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo [illegible] da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$ [illegible] a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ILEGÍVEL

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos ne metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu ds mederoos cintos de metal branco e está vendenao por 3$500 ! ! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Massa para bolos

00 rs. a libra: na rua do Rangel n° 42.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Púllna e Witdunger.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Todo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e está vendendo-as razoavelmente.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.
Bonecas mansas e choronas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.
Modernos cinturões de couro, de diversas côres: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

Finos extractos para lenço.
Bom oleo, de muitas qualidades, para cabello.
Cheirosa e macia banha.
Aromaticos sabonetes.
Fino pó de arroz.
Bonecas de porcelana com pó para as faces.
Agoa de rosas para os labios, etc., etc.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de bland para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das ... hora da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. E a liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com ta mpa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Villa de Bahia*, chegado da Europa a 21 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cabra boa leiteira

Vende-se uma (gravida) com um bode de raça ingleza: na rua Imperial n. 211.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, á rua Imperial n. 207.

Lindos cortinados para cama

a 7$ a 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o cavado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avellúdados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs. !
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs. !
QUADROS com moldura dourada a 600 rs. !
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco !
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs. !
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpesa de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 36 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xerez em ditas.

ALERTA

O BARATEIRO

DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato !
Silecia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha !
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

O n. 20 !!!

Quem poderá duvidar que O n. 20

Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, é a razão é esta, vejam os preços:

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, e melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmes de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaix mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes currães. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

Grandes exposições DE FOGOS

Para os festejos DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato

Vende-se
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)

Loja de ferragens DO SOUZA

Junto á ponte da Boa-Vista
Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61
(Outr'ora rua Nova)

Elle como queima !

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.
Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.
Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.
Mariposa brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.
Mariposa, cores fixas, padrões de gosto, e custe 400 rs. o covado.
Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.
Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.
Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.
Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.
Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.
Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.
Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.
Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.
Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.
Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.
Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade !
Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.
Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.
Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.
Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.
Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte !
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado; venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado; é pechincha.
Ditas modernas e padrões lindos, para todos os preços.
Granadinas com listras de seda, a 600 rs. o covado.
Superior brim branco, muito encorpado, a 1$500 a vara; é fazenda de 2$.
Cortes de vestidos, riquissimos, acompanhados de cartão e figurino, a 6$, 8$ ... e 10$000; a elles.
Duzias de toalhas acolchoadas, a 4$500.
Ditas felpudas, finas, a 6$.
Colchas de fustão de cores finas, a 3$.
Ditas de ganga, lindos desenhos, a 3$ e 3$500.
Lençoes de bramante, a 2$; é pechincha.
Cobertores de lã, escuros a 2$000 cada um.
E outros muitos artigos que vendemos por preços baratissimos.
A' rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda o 59

DA
59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 440 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.
Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

VARIEDADE

POR CÁ E POR LÁ.—Lê-se em um jornal de Paris :

« Ante-hontem á noite, um official que atravessava um dos parques de Versalhes, encontrou um soldado de engenharia, que, ao que parece, estava ébrio e que deixou de lhe fazer a continencia.

O official parou e intimou o soldado a que lhe mostrasse o shako para ver o numero do batalhão, ordem a que elle obedeceu.

Mas em quanto o official se inclinava para reconhecer o numero, o soldado deu-lhe no estomago um valente murro.

O official cahio, mas ergueu se promptamente e correu em perseguição do seu aggressor.

No caminho encontrou varios soldados e um brigadeiro de gendarmeria que tambem trataram de lhe dar caça.

O soldado, vendo se apertado, escondeu-se por traz de uma arvore, e quando o brigadeiro passou, cravou lhe na ilharga o sabre bayoneta.

A victima foi transportada ao hospital e o assassino foi preso. »

—

COLHEITAS NO ESTRANGEIRO.—Lê se n'um jornal hespanhol :

« O estado geral das terras de trigo em toda a Castella-a-velha é muito satisfactorio e os preços do trigo compensam o suor do lavrador.

« Não é tão satisfactorio o estado dos campos no estrangeiro ; especialmente na França que se queixa muito, e affirma-se que a colheita será muito pequena.

« Os receios crescem de dia para dia pela secca pertinaz que alli reina, depois das inundações e de fortes gelos o tempo está ventoso, frio e até gela ; assim é que os preços dos cereaes cotam-se alli com muita firmeza ; os proprios fenos e forragens alcançam um preço fabuloso.

« As farinhas vendem-se em alta e com actividade ; durante um mez ganharam quatro francos em sacco de 13 1/4 arrobas, e as que se vendem, para entregar em setembro, valem mais um franco.

« Se a França obtiver má colheita, os trigos hespanhoes serão procurados, ainda que o vapor fez uma revolução transportando-os para Marselha em abundancia e baratos até da India ingleza.

« Em Inglaterra, onde os trigos se vendiam por tres francos menos que em França por cada 100 kilogrammas, começou a accentuar-se a alta, e as vendas são mais activas.

« Os gados de todas as especies estão caros em França, e as lãs de Marselha, ainda que hoje se acham a preços não muito altos, deverão alcança-los melhores, pelo que os possuidores preferem conserva-las.

« O tempo continúa encuberto, com signaes evidentes de que as chuvas vão continuar ; bem vindas sejam com algum calor.

—

OVAÇÃO ESTRONDOSA.—O theatro russo acaba de ver effectuar-se um desses acontecimentos que abrem data na historia da arte e principalmente na vida do artista que delles é causa e objecto.

Mr. Petrow, cantor, que teve em tempo grande nomeada, festejava o seu quinquagesimo anno de serviço como artista da opera russa.

Escolhera para o seu beneficio a opera de Glinka — *A vida pelo czar*, em que o personagem historico de Foussanine tanto contribuio para a illustração e popularidade da artista que o creara. Uma sala em delirio fez-lhe ovações sem exemplo.

Todos os seus collegas, secundados pelo povo que o esperava á sahida, desatrelaram-lhe os cavallos de carruagem, a levaram-no á casa, que elle encontrou illuminada brilhantemente e onde a multidão o aguardava. Os gritos de enthusiasmo só cessaram quando elle se decidio a apparecer varias vezes á janella.

Entre os numerosos presentes recebidos pelo eminente e sympathico artista nacional, nota-se principalmente diz a *Correspondencia da agencia russa*, um replendido album artisticamente trabalhado, e contendo o retrato de Petrow em todos os papeis que elle representou desde a sua entrada na carreira theatral.

=

DRAMA DE FAMILIA. = Ha dous mezes que conta o *Constitutionnel*, de Paris, o Sr. e a Sra. Mariande habitavam em Nogent, na ilha Beauté, uma casa de campo que pertencera á finada Sra. Cico.

O Sr. Mariande contava quarenta e dous annos, e sua mulher trinta e dous. A boa harmonia estava longe d'aquelle matrimonio.

Ha seis mezes, irritado com as censuras continuas de sua familia, o esposo resolveu expatriar-se e partio para a Havana ; voltou ha seis semanas, e, apenas chegado, intimou sua mulher para que tornasse a partir com elle. Ella recusou, e o Sr. Mariande irritou-se sobremodo, manifestando-o por ameaças feitas em publico.

Quinta-feira á noite esperava sua mulher no café da gare ; quando ella chegou, deixou-a passar sem se lhe dirigir, e depois de a ver a alguma distancia, exclamou em hespanhol :

= Vamos a ver !

E seguio-lhe no encalço.

Quando chegou á casa pelas nove horas da noite, mostrou-se extremamente agitado e pedio o jantar nervosamente. Depois da sobremesa, subio só ao seu quarto, dizendo que ia deitar se.

Pelas dez horas, sua mulher subio tambem. Ouvia-se o Sr. Mariande andar no quarto, e todos em casa se admiravam de que ainda não estivesse deitado.

Ao ouvir chegar sua mulher, sahio e collocou-se por traz da criada que allumiava sua ama do alto da escada. A Sra. Mariande subio alguns degráos ; então o marido armado de um rewolver, disparou duas vezes sobre ella, sem resultado, por cima do hombro da criada que sentio a chamma chamuscar-lhe o rosto. Ao terceiro tiro, a Sra. Mariande soltou um grito, e cahio no sexto degráo. A bala encontrara o hombro e o braço durante um movimento que fizera para levantar o vestido. Acharam o projectil perdido nas dobras do vestido.

O Sr. Mariande retirou-se então para o seu quarto e ouviram-se mais dous tiros. Os visinhos ouviram as cinco detonações, mas nenhum se atreveu a entrar em casa. Foram avisar a policia.

Fizeram-se as intimações á porta do quarto de dormir, e tentando abri-la sentio-se resistencia. Olhando por uma abertura, vio se um pé e concluio se que era o corpo do Sr. Mariande que segurava a porta. Entraram e encontraram-n'o moribundo. Disparara á altura do coração um primeiro tiro ; a bala desviara-se na roupa que apresenta os buracos da entrada e de sahida, e atravessara a porta de um quarto fronteiro, cahio no patamar onde foi encontrada.

O segundo tiro foi disparado na cabeça.

A bala ficou no craneo. O Sr. Mariande sobreviveu ao ferimento até ás quatro horas da madrugada, mas sem poder responder ás perguntas que lhe foram feitas. Sua esposa não apresenta ferimento algum de gravidade.

—

DRAMA DE AMOR.—De Saint Martin de Clelles, no departamento do Isére, escrevem á *Unidade Franceza* :

« A 21 de maio, Pierre Ville, de vinte e quatro annos de idade, que ha tres annos tinha relações com uma rapariga da localidade, Desirée Dallais, de desenove annos, soube que a sua namorada ia casar com outro rapaz dos arredores e que os proclamas deviam ser affixados no dia seguinte, e, indo procurar um amigo, pedio-lhe emprestado um rewolver, sob um pretexto frivolo.

« Ville dirigio-se immediatamente ao domicilio da rapariga, e vendo-a no pateo a tirar agua de uma fonte, pedio-lhe explicações a respeito dos boatos que corriam relativamente ao seu proximo casamento.

« A rapariga confesssou-lhe a verdade ; o amante abandonado lançou então mão do rewolver, disparou dous tiros sobre a sua namorada que, levemente ferida, fugio para casa.

Ville desfechou ainda um terceiro tiro sobre a sua victima que, entrando pelo corredor da casa, cahio dizendo : Meu Deus ! meu Deus ! Quando seu irmão e uma irmã acudiram ao estrondo das detonações, não encontraram mais que o cadaver de Desirée Dallais : uma bala acertara-lhe no pulmão esquerdo e penetrara até ao coração.

« Quanto a Ville, voltando contra si proprio a arma mortifera, disparou dous tiros de rewolver por baixo do queixo ; ao segundo, cahio como que fulminado.

« Julgaram-no morto, mas recuperou os sentidos dentro em pouco, e, quando os gendarmes chegaram, encontraram-no escondido pelo lado posterior da casa.

« Ville foi immediatamente capturado e conduzido por uma boa escolta para a casa de detenção.

« Os ferimentos não inspiram cuidado. »

——

SUPERSTIÇÃO REPUGNANTE.—Os dous criminosos suecos, Hijert e Fekter, diz um jornal francez, que tinham sido condemnados á morte por haverem assassinado um engenheiro do caminho de ferro, soffreram ultimamente a sua pena.

A execução do ultimo dos criminosos foi seguida de scenas que causaram horror geral e que proporcionam um poderoso argumento áquelles que pedem que a pena de morte não seja executada publicamente.

Grande numero de individuos, de entre a multidão brutal que acudira a assistir áquelle triste espectaculo, correram para o cadafalso depois da execução e beberam do sangue do suppliciado que apanhavam com colheres ou com os dedos no madeiramento do cadafalso.

Ha em o norte uma crença popular muito propagada de que o sangue de um suppliciado é remedio infallivel contra certas molestias.

=

DIVISÃO NAVAL ALLEMÃ. = A divisão naval allemã, mandada para o Mediterraneo, compõe-se dos navios couraçados *Kaiser*, *Deustchland*, *Kronprinz* e *Friedrich Karl*. E' commandada pelo contra-almirante Bostch que iça a sua bandeira a bordo do *Kaiser*.

O *Kaiser* e o *Deustchland* são os dous couraçados da marinha allemã mais modernamente construidos. A chapa da couraça é de 11 1/2 pollegadas. As machinas desenvolvem uma força de 8,000 cavallos. O seu artilhamento consiste em 9 peças Krupp de 0m,26, e de 1 de 0m,21.

O *Kronprinz* e o *Friedrich-Karl* teem machinas cuja força alcança a 4,000 cavallos, e montam 16 peças de 0m,21.

Além d'estes navios a Allemanha tem no Levante as canhoneiras *Comete* e *Meteore*, a que agora junta a *Nantilus*.

=

RESOLUÇÃO DESGRAÇADA.—N'um estabelecimento de banhos em Ruão, França, deu-se um acontecimento pouco agradavel.

Pelas dez horas, diz o *Nouvelliste*, um individuo, vestido com elegancia, veio pedir para tomar um banho. Emquanto lh'o preparavam, teve com um dos empregados da casa uma conversa bastante demorada ; informou se entre outras cousas do preço de differentes hospedarias da cidade e pedio que á sahida do banho lhe ensinassem o caminho de um hotel. Tinha a apparencia muito tranquilla e nada fazia adivinhar a resolução que elle tomara.

A's onze horas estranharam não o ver sahir, bateram á porta com receio de que estivesse indisposto, e como não obtivessem resposta, decidiram-se a entrar.

Qual não foi o susto do criado ao ver aquelle desgraçado no meio da banheira, cuja agua estava toda tingida com o sangue que lhe corria de numerosos ferimentos que se lhe viam no peito !

Todo o pessoal acudio e mandou-se chamar um medico.

Tiveram então a feliz idéa de chamar Mr. Lemaitre, pharmaceutico, que chegava um momento depois.

Fez sahir da banheira o infeliz, que, apezar dos ferimentos, ainda teve força para se ajudar a si proprio. Sentaram-n'o em uma cadeira, e notaram que o sangue sahia a ondas da perna direita.

Cortara uma arteria.

Não era comtudo o unico ferimento. O peito estava litteralmente crivado de buracos, mas a arma de que se servira —um canivete de quatro folhas—não podera chegar ao coração. Na teimosia de se matar, procurara então cortar as veias dos pulsos e do sangradouro. Os buracos que fizera em cada braço, eram tão profundos que lhe cabia um dedo. Mr. Lemaitre conseguio suspender a hemorraghia, comprimindo com força a arteria cortada.

= Que motivo vos levou a esta determinação fatal ? perguntou.

= Sou um desgraçado, estou deshonrado e não pude matar-me ! Tentei afogar-me alli, accrescentou, apontando para a banheira, e não pude.

Apenas pronunciou estas palavras, desmaiou, indicando para o lado do espelho um cartão de visita, no reverso do qual dizia as razões da sua tentativa de suicidio. Pouco a pouco recuperou os sentidos e foi levado para o hospital

Por um sentimento que todos comprehenderão, accrescenta o *Nouvelliste*, abstemo-nos de entrar em mais pormenores. Digamos apenas que este desgraçado, que é casado e pai de familia, pertence a uma importante casa de commercio da nossa cidade.

—

AVISO CATHEGORICO.—Os que se dirigirem á Philadelphia com animo de fazer conquistas entre o bello sexo farão bem em tomar as suas precauções.

Veja-se o aviso que publicam os jornaes norte-americanos para os estrangeiros que tenham o capricho de seguir as mulheres pelas ruas :

« Este genero de impertinencia castiga-se entre nós com penas severas.

As nossas mulheres e as nossas filhas não titubiarão em levar ao posto de policia todo o indiscreto que as siga.

« O que se atrever a dirigir-lhes a palavra na rua, pode esperar encontrar-se com um tiro de rewolver.

=

PARRICIDIO.= Em Carmanche, França, acaba de commetter-se um parricidio.

O *Correio de Ain* publica os seguintes pormenores ácerca d'este crime :

« A victima é um tal Canard, de sessenta e um annos de idade ; o culpado é seu filho, João Maria Canard, de dezenove annos. »

« Este ultimo está atacado de epilepsia ha cinco annos, mais ha dous annos a molestia peiorara ; os ataques eram mais frequentes e entrava em accessos de furor que mettiam medo. Na sua colera, voltava-se principalmente contra seu pai, a quem tinha rancor violento.

« Lançava mão de todos os objectos que encontrava perto e ameaçava-o com elles.=

« Sois aqui o dono, dizia elle, mas não o sereis por muito tempo.

« Isto ha de acabar breve.

« Alguns vizinhos affirmam que mais de uma vez o viram maltratar o pai.

« Na sexta-feira, Canard pai foi rachar lenha ao sitio chamado Jaclette ; o filho acompanhou-o.

« A' tarde, ás seis horas e meia, o ultimo voltou só para casa.

« Comia um pedaço de pão na occasião em que a mãi entrou :

« Onde está teu pai ? perguntou-lhe ella.

« Não sei, respondeu o desgraçado. A mãi notou então que as mãos e os vestidos d'elle estavam cobertos de sangue. Trazia além d'isso o chapéo e o collete da victima.

« A pobre mulher teve logo o presentimento de que havia occorrido uma desgraça. Correu ao sitio onde o pai e o filho tinham trabalhado juntos.

« Alli esperava-a um espectaculo horroso. O cadaver de seu marido estava estendido de bruços ; tinha a cabeça como que esmagada e não apresentava mais que um pedaço de carne. Os miolos haviam saltado a mais de um metro do sitio onde Canard fôra ferido. O assassino saltara em cima da cabeça do pai com uma ferocidade que não tem igual.

« Ao lado do cadaver encontrou-se um maço de madeira que serve para metter as cunhas de ferro e uma acha enorme. Uma e outra cousa estavam cobertas de sangue.

« Canard fez por diversas occasiões a confissão do seu crime.

« Todos os vizinhos são concordes em dizer que ha dous annos a esta parte se tornara muito máo e que sem cessar ameaçava seu pai.

« O miseravel foi preso e entregue á acção da justiça.

=

O CRIME DE CESSON.—Continuamos a extractar do *Petit Journal* de Paris os pormenores ácerca do crime monstruoso que noticiamos.

« Este crime e o mysterio que o rodeia, infelizmente ainda lançaram a consternação em toda a localidade, onde Fernanda G..., formosa rapariga de doze annos, mas parecendo ter mais idade, era conhecida de todos.

« Completemos a narração que demos hontem :

« A escola de Vest Saint Deniz fica a tres kilometros da habitação dos esposos G...., em Saint Leu ; a vinte passos da ponte do caminho de ferro n'uma matta espessa, foi onde o crime se perpetrou.

« A rapariga deve ter-se batido com energia desesperada e o caracter dos ferimentos prova a duração da luta ; tres costellas amolgadas, e, pormenor horrivel, o joelho desencaixado.

« Nas mãos crispadas encontrava se terra e herva arrancada do solo durante a agonia.

« Em volta do pescoço tinha um guardanapo fortemente atado ; na face um leve ferimento que parece ter sido feito com a pequena faca da victima ; esta faca foi encontrada coberta de sangue no cesto em que a criança costumava levar o almoço e que o assassino lá tornou a pôr.

« Infelizmente o assassino não deixou indicio algum, porque o guardanapo que servio para estrangular a criança, pertencia a esta e achava-se no cesto.

« Tinha ella comsigo a quantia de sete francos que fôra encarregada de entregar a seus pais.

« O assassino não pensou no roubo nem um só instante, não roubou aquella quantia nem os brincos de ouro da victima

« Fez-se-lhe autopsia, e procedeu se ao enterramento ; os restos mortaes de Fernanda G..., foram envoltos nos vestidos que lhe deviam servir para no domingo fazer a primeira communhão e pozeram-lhe no ataúde a corôa de commungante

« Foram presos dous individuos que não poderam justificar onde passaram o tempo na tarde do crime.

——

SCENA TRAGICA.—Escrevem de Briançon ao jornal francez *Salut Public* de Lyon :

« A nossa cidade foi posta em sobresalto terça-feira, 23 de maio, por um acontecimento que teria podido ter as mais funestas consequencias.

« A's nove horas da manhã, o 3º batalhão do 52 de linha estava reunido para a chamada na praça de S. Pedro ; os officiaes formavam um grupo á parte, e um publico numeroso circulava em todos os sentidos. N'esta occasião, um soldado do mesmo batalhão, chamado Bouvier, nascido em Evren, do seu aposento situado no 2.º andar da casa Beeine, na rua de S. Pedro, fez fogo sobre o grupo dos officiaes, afim de matar o seu capitão. Felizmente não lhe acertou, mas a bala batendo no chão, recochetou e foi ferir gravemente um soldado na barriga da perna ; outro ficou com a calça e a polaina furada, e um terceiro recebeu alguns estilhaços no beiço.

« Officiaes, soldados e o publico dirigiram-se para a casa d'onde tinha sahido o tiro, mas então houve um momento de terror e de viva commoção. Os gendarmes, que quizeram proceder á captura do criminoso, reconheceram que elle havia fechado solidamente a porta com uma corda ou com uma correia ; tornara a carregar a espingarda e ameaçava disparar sobre o primeiro que tentasse entrar.

« Depois de terem hesitado e deliberado por alguns instantes, concordou-se em deixar obrar o tenente Martin do 52, que se encarregava elle só de o desarmar e de o prender. A convite d'este corajoso official, o ferrador Bourges, o capitão commandante do destacamento e um dos seus subalternos sobem á casa fronteira para observar os movimentos de Bouvier, e participar-lh'os emquanto aquelle vai postar-se diante da porta fechada.

« Ao fim de uma comprida meia hora de espectativa e de angustias para os espectadores, o criminoso apparece á janella, trazendo na mão alguns cartuchos e proferindo ameaças ; depois larga a arma para revistar o bornal e tirar de lá a sua caderneta. No mesmo instante o intrepido Martin com um encontrão arromba a porta, atira-se a elle, aperta-o vigorosamente, e, apezar dos esforços do soldado para tornar a haver e armar a espingarda, segura-o até a chegada dos gendarmes e soldados, que então conseguem algemal-o e leval-o para a cadeia da cidade.

« Examinando o aposento, vio-se que o soldado tinha á sua disposição quatro espingardas e quatro pacotes de cartuchos collocados em diversos lugares e até na cama.

=

Physionomia de Nova-York.

Broadway, *Terceira avenida*, *Wallstreet*, rios humanos em que vogam carretas, carros, vendedores de jornaes, negros, cães, uma multidão inquieta que corre, bebe, come e acotovela-se ; cada qual soffrego e calmo ao mesmo tempo : com o andar febril e o rosto impassivel, os olhos cinzentos, por vezes com uns reflexos azulados, não se desviando de ninguem ; nas calçadas, omnibus a galope, transbordando de passageiros sentados, de pé, dentro, nas platafórmas, dos lados, atraz, acompanhados por um enxame de *new boys* ageis e importunos como mosquitos, que correm, zumbem e esganiçam-se, saltando de um para outro vehiculo ; quatro ou cinco *tramways* correndo desabridamente, em linha, pelo meio da multidão ondeante, arrastados a galope por cavallos cobertos de suor que molham ás pressas as ventas espumantes em toneis postos aos lados dos trilhos, e tornam a partir offegantes ; as casas recamadas de annuncios, que semelham um dartro multicôr ; pós sahindo de escuras janellas donde pendem extravagantes taboletas, que parecem ouropeis ; no alto tantos fios telegraphicos que produzem o effeito de teias de aranha.

Quem se aventura a metter-se na torrente é arrastado, empurrado e mimoseado com um não acabar mais de cotoveladas ; o que convém é não tomar a cousa a serio e ir dando tambem cotoveladas, por que ninguem se zanga com ellas, nem ha tempo para isso, na verdade ; este é o *fasd-people*. « Se se fosse a atirar pedras em todos os cães que ladram, nunca se chegaria ao fim do caminho. » Eis um rifão turco posto em pratica, não na Turquia mas na America.

Singulares ajuntamentos : homens com um chapéo de pello de seda e copa alta na cabeça, trajando casaca abotoada sobre a pelle e calças esburacadas ; mulheres com vestidos de fazendas novas, pesadas e lustrosas, tendo nos pés botinas acalcanhadas ; outras de condição mais elevada, usando pulseiras de oiro e punhos sujos ; um individuo maltrapilho, lendo o jornal ao lado de um figurão cheio de joias que está comendo um sandwvich ; carros pintados a fresco puxados por verdadeiros sendeiros ; lojas em que se vendem legumes e roupas usadas, paredes-meias com casas de seguro, altas como o Louvre e todas enfeitadas com dourados ; calçadas feitas ou de taboas velhas e mal seguras ou do melhor granito que se possa encontrar ; diante de magnificos palacios, nauseabundas loginhas, dentro das quaes um sordido judeu se aninhou como um verme no interior de uma fruta apodrecida.

Extravagante edificio que é a America, meio feita de marmore e meio de calice !

O RESTAURANT DELMO.

O mais rico dono de *restaurant* em Nova-York, o dez vezes millionario Delmonico, em cujo estabelecimento todos os tranzeuntes de Wallstreet e das ruas adjacentes vão, pela volta de uma hora tomar ás pressas e de pé, um *lunch* e um *drink*, isto é, comer qualquer cousa e matar a sêde, não deixou de introduzir no seu *restaurant* o preciso telegrapho dos valores. Elle lá está, no vestibulo, onde vai ter uma espaçosa escada exterior, ornada de um fastigio circular sustentado por columnatas de marmore.

Dir-se-hia a faceira entrada de um pequeno templo grego ou romano : é o lugar em que o Vatel de Nova-York ganha cotidianamente sommas fabulosas.

Emquanto o apparelho galvanico, de trabalho intermittente, é consultado por alguns especuladores que febricitadoz, entremos na sala de jantar.

Um letreiro, pregado á entrada, pede ás pessoas que mascam fumo o favor de não cuspirem nos marmores. Todos comem de pé e com o capéo na cabeça. Quando muito sentam-se algumas pessoas fracas junto ao estreito canto de uma pequena mesa.

Diante do balcão estão á mostra todos os pratos que podem tentar um freguez apressado ; enormes pilhas de sandwiches, largas fatias de carnes frias, salada de lagosta já preparada e muito apimentada, sôpas de ostras onde nadam pequenos bolos folhados; emfim uma infinidade de gulodices, feitas de massas folhadas e de pasteis de crême e de carne picada, que os esfomeados engolem de uma só vez.

Chega então a vez das bebidas alcoolicas, desde o espumoso champagne, que se bebe a cada instante, até o ardente *whisky*, desde o innocente *Claret*, delicado Bordeaux vindo de França, ou a *ale* e o *porter* inglezes, ou o *lager*, ou cerveja allemã, até o *sherry*, côr de topazio, fabricado em outros lugares que não nas caldeiras de Xerez. N'uma saladeira de extraordiuario tamanho ostenta-se um lago de vinho aromatico. Ao lado um pucaro de agua gelada, exclusivamente para os poucos que fizeram voto de temperança.

Copeiros attentos enchem os copos até transbordar, entregam com toda a confiança as garrafas aos freguezes, quando estão atarefados preparando para outros essas bebidas, compostas de muitas outras, de que os americanos tanto gostam. A hortelã-pimenta, a casquinha de laranjinha ou de limão, casam-se nellas com o gelo e varios licôres inebriantes.

Quer a regra que se babam essas misturas por um tubo.

Engolido o *drink*, acende-se um havana, que mais é mascado do que fumado, e principia-se de novo a correr até ás 4 horas da tarde, no gyro dos negocios.

Nenhuma palestra, nenhuma distracção, nenhum rico para uso perder-se tempo.

OS BOMBEIROS.

= Vistes manobrar os meus homens ! perguntou me hontem á noite o coronel de bombeiros de Nova-York, o Sr. Gicquel, a quem fui apresentado.

= Não, respondi ; porém é esse o meu maior desejo, porque elles têm reputação universal.

— Está bem ! Amanhã á noite eu vos farei presenciar um toque de rebate.

Eis porque agora, ás 2 horas da manhã, nas pontinhas dos pés, entramos no posto da Decima-Oitava rua, onde todos estão dormindo, menos o empregado de guarda, que acaba de abrir-nos a porta. No meio da sala reluz a bomba a vapor ; á esquerda o tympano de rebate : á direita uma pilha electrica que annuncia o numero do quarteirão, onde se manifesta o incendio ; no fundo as baias, onde se acham deitados dous magnificos cavallos, sellados e promptos, faltando-lhes apenas o freio ;=de cada lado, escadas que vão ter os dormitorios do andar superior.

O coronel poz-me encostado á parede ; deu-mo o seu relogio (o meu marca só os minutos) e approximando-se do tympano disse-me :

= Quando estiver attento, dê-me o signal e marque os segundos.

Dei o signal, soou o toque de rebate, então foi como uma mutação á vista, mais perfeita e rapida do que em qualquer peça phantastica ; a electricidade abrio as portas e desamarrou os cavallos, os quaes, pulando para fóra das suas baias, vieram a trote largo metter-se entre os varaes da bomba, cada um do seu lado. Os homens precipitaram-se pelas escadas abaixo ; um atou ao carro os tirantes dos animaes, outro poz o freio ; um terceiro atirou um phosphoro sobre o petroleo da fornalha da machina ; logo estava cada qual no seu lugar no carro.

O cocheiro tomou as redeas, e bradou : *Ready* ; e tudo sahio incontinenti para a rua ; olhei para o relogio ; tinham-se passado *nove segundos*. Imaginem como eu devia estar maravilhado ! Pois bem ! Em tres postos differentes fez-se isso e em todos foi igual o resultado, sempre a mesma rapidez vertiginosa. N'um posto os homens completaram sómente a manobra em doze segundos. O coronel chamou o capitão e disse lhe estas simples palavras, apontando-me :

« *Está aqui um estrangeiro*. »

O capitão corou, reunio os seus homens, fel-os subir as escadas e deitar-se de novo, e pedio-me que tornasse a dar o signal de rebate. Desta vez antes que expirassem os tres *nove segundos* de rigor já estavam todos na rua.

Agrada-me essa altivez nacional.

= Agora, disse-me o coronel, fique sabendo que em toda a cidade ha caixas telegraphicas, distribuidas em sufficiente numero e de tal modo, que nenhuma casa está distante dellas mais de cincoenta passos. O proprietario da casa, onde se manifesta incendio, corre á caixa e dá uma pancada no manipulador ; logo echôa o signal de rebate e em todos os postos sabe-se qual o quarteirão em que ha fogo ; as cinco bombas mais proximas do incendio sabem e as outras ficam simplesmente de promptidão. Dando-se novo chamado telegraphico, acodem outras cinco bombas, que constituem o perimetro seguinte, e assim por diante conforme a violencia e os estragos do incendio. Vel-o-heis daqui a pouco.

E, ás 3 horas pouco mais ou menos da madrugada, nessa mesma noite, o coronel, abrindo uma caixa electrica da Sexta Avenida, deu o signal de rebate. Eu estava com os olhos pregados n'um relogio : *quatro e meio minutos* depois manobravam na calçada, diante de mim, cinco bombas a vapor, fumegando e arremessando já columnas d'agua !

Por ordem do coronel voltaram os bombeiros para os seus postos. E tudo isto se fez sem que nenhuma pessoa de Nova-York, nem mesmo nenhum vizinho fosse despertado.

Verdade seja que os nossos bombeiros teem tambem o seu pequeno prestimo —no café-concerto !

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

IV

UM INGLEZ MAGRO.

(Continuação do n. 144.)

O Morcego empurrou para fóra o moço, fechou a porta e disse á Mascarada.

= Que tal me achas ?

= E' um homem de talento ! exclamou ella com profunda admiração.

= A Ascalante partio ?

= Agora mesmo.

= Com que trajo ?

— Disfarçada de homem.

— Por que caminho ?

— Caminho de Brest.

— Mortagne, departamento do Orne na Trapa do Perche, tornou o Morcego ; tenho o meu itinerario. Decididamente, vai reunir-se com o seu homem. As cartas vão embrulhar-se de novo, mas os resultados serão mais sérios. Santo Antonio ha de ter suas fraquezas, e os demonios hão de rir.

— E' preciso vestir o meu fato de governante ! disse Mascarada.

— *Yes !* respondeu o Morcego.

E correndo para a escada, gritou com voz quasi furiosa :

= Moço ! Moço ! Traga-me quanto antes o trem de viagem.

— Lá vou, milord !

Ponha-lhe dentro um cavallo e dous postilhões. Quero dizer, dous cavallos e um postilhão.

O moço, fundando n'aquelle palavriado franco-britannico a esperança de uma boa propina, partio como um raio.

Durante esse tempo, a dona da hospedaria tinha um conciliabulo com duas ou tres velhas da visinhança, cada uma das quaes a enchia de perguntas.

— E' um inglez, querida, um verdadeiro inglez ; deu cem soldos pelo seu quarto, o que é muito por tres hóras.

= Esperem ! accrescentou uma das velhas, que lia de vez em quando os periodicos ; quem sabe se será lord Palmerston ?

= Está claro ! Ha de ser lord Palmerston ! exclamaram em côro todas as demais, aceitando esta romanesca idéa.

— E que faz aqui ?

— Leva uma lavandeira.

= Está certa de que é uma lavandeira ?

— Não estou certa de todo, mas deve ser uma lavandeira ; os inglezes roubam sempre lavandeiras, e esta é bonita que nem uma estrella.

N'este momento ouvio-se o ruido que annunciava a chegada do trem de viagem ; e as velhas esqueceram-se de tudo para deitarem fóra da casinha as suas cabeças, cheias de curiosidade.

= O trem de milord espera á porta ! gritou o moço, que fez um signal ás velhas.

Abrio se a porta do aposento e appareceu dando a mão á Marcarada, vestida já com outro fato, e andando tão afastado d'ella, quanto lh'o permittia a extensão do braço.

Assim desceram a escada do primeiro andar.

— Olhem que maneira de roubar uma mulher ! murmuravam as velhas.

O Morcego passou sem cumprimentar, empertigado e desdenhoso, e apenas deu 20 soldos de propina ao moço, o qual exclamou por modo que poderam ouvi-lo de um extremo ao outro da casa :

— Nunca vi um inglez mais sovina !

Apenas o Morcego tinha entrado no trem, o coro de velhas soltou um grito de horror.

= Viram que joia que leva ? gritou uma.

— Uma mulher crivada de bexigas ! disse outra.

— Tem o nariz vermelho á força de muito beber ! accrescentou terceira.

= Só os inglezes são capazes de levar uma mulher assim, acudio a dona da hospedaria. Nunca levam outras.

Entretanto, Mascarada e o Morcego afastavam-se pelo caminho de Brest.

Em cada muda lhes era facil saber a dianteira que lhes levava a Ascalante.

Não pensavam em juntar-se a ella ; só queriam não lhe perder a pista.

Como a Ascalante se deteve uma hora pela manhã, o Morcego adiantou-se-lhe.

Communicou as suas inquietações á Mascarada, e ambos concordaram em avançar até a Trapa do Perche. Alli era sem duvida o termo da viagem.

Em Montagne, o Morcego fez-se conduzir pelo caminho vicinal da Aguia, que passa a alguns tiros de espingarda da Trapa.

Ao chegar ás portas do mosteiro que está situado n'um grande valle ao extremo occidental da selva do Perche, o Morcego vio no alto do caminho a berlinda da Ascalante.

Immediatamente ordenou ao postilhão que se detivesse, e apeiou com a Mascarada a qual o observava attentamente, esperando sempre algum lance de theatro.

Mas o Morcego puxou tranquillamente pelo guia do viajante, abrio-o na palavra Soligny-la-Trapa, leu o paragrapho relativo ao estabelecimento religioso, estendeu o enorme oculo de ver ao longe e examinou a selva e os lagos.

Depois de contemplar a seu sabor o valle, guardou o oculo e puxou pela agenda, na qual escreveu em grossos caracteres, com a data do mez :

« Soligny-la Trapa : detestavel paisagem, impropria para o cultivo dos cereaes. »

Depois guardou a agenda na algibeira, bocejou duas ou tres vezes, e disse ao postilhão :

— Eu querer procurar-me uma distraccione.

= Falle, milord.

— Eu dar-te uma guinéa.

= Quanto valle uma guinéa ? perguntou o postilhão.

O Morcego mostrou uma moeda de cem soldos, não julgando prudente inteirar o postilhão ácerca do verdadeiro valor de um guinéo.

— Que distracção deseja milord ?

— Acolá !

E indicou á beira da estrada um enorme montão de pedras destinadas a concertos, e disse ao postilhão que passasse alli por cima com o trem.

= Milord ! Então volta-se a carruagem ! observou o postilhão.

= Querer distrahir-me ! exclamou imperiosamente o falso inglez.

O postilhão soltou uma gargalhada, estimulou os cavallos e fez passar o vehiculo por cima do monte de pedras.

Ao cahir, a vetusta carruagem gemeu surdamente e fez-se pedaços.

= Oh ! magnifico ! exclamou o Morcego batendo as palmas.

Deu cem soldos ao postilhão e ordenou-lhe que arrastasse a berlinda até a aldeia de Soligny.

Elle seguio a pé com a Mascarada e entrou n'uma pessima pousada, fraquejando como um inglez de comedia e querendo á força que se lhe concertasse a roda da diligenza.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42